



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

005/2026

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CHÁCARA

OBJETO
Aquisição de Material Odontológico.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 509.385,78 (quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A partir da publicação do aviso de edital. Encerramento do recebimento das propostas: **04/05/2026 às 08:30h (Horário de Brasília - DF).**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **04/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília - DF)**, no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CHÁCARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

(Processo Administrativo nº 028/2026)

Torna-se público que o Município de Chácara, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado junto à Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, CEP 36110-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 2.832, de 22 de Novembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para Aquisição de Material Odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que demonstrarem aptidão à execução do objeto, conforme preenchimento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como e econômico-financeira, além de efetuarem o lançamento das certidões e participarem da sessão de lances pelo sistema <https://ammlicita.org.br/>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a saber 08:30h do dia 04 de maio de 2026.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.1.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *VALOR UNITÁRIO POR ITEM*

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7.4. Caso o critério de julgamento seja o de menor valor, este deverá compreender até duas casas decimais. Exemplo para fins de compreensão: R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos).

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a depender da origem do recurso utilizado na contratação, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento.)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
 - 7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser lançada no sistema “AMM Licita” em formato “pdf”.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação **NÃO** poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, ressalvado o Registro Cadastral expedido especificamente pelo Município de Chácara, e desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do lançamento de certidões informações no sistema <https://ammlicita.org.br/>, nos documentos por ele abrangidos, devendo tais estarem em formato “PDF”.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais, relativos aos documentos lançados no sistema “AMM Licita”, e mantê-los atualizados junto aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no sistema “AMM Licita” (<https://ammlicita.org.br/>) para apuração da exigência dos documentos exigidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do sistema “AMM Licita” (<https://ammlicita.org.br/>) no campo próprio para tanto.*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço no sistema “AMM Licita” (<https://ammlicita.org.br/>).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Chácara, 16 de abril de 2026.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas
Agente de Contratação
Fase externa

Proc. Administrativo Pregão: Ata de Registro de Preços - 14- 028/2026

De: Mel R. - SMAF - LC - LINT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2026 às 09:14:13

Setores envolvidos:

GAP, SMAF - CONT, SMAF - LC, SMS, PGM, SMAF - LC - LINT, SMAF - LC - LEXT

Aquisição de Material Odontológico.

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

—

Mel Tonon Dias Ramiro
Agente de Contratação

Anexos:

05_TR_PADRAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO N° 028/2026

Ref: Aquisição de Material Odontológico.

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CHÁCARA

(Processo Administrativo nº028/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Item com Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	MAT ODONTOLÓGICO				
1	Abridor de boca adulto: Produto Confeccionado em silicone; Autoclavável; Dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saude.	Unidade	8	13,69	109,52
2	Abridor de boca infantil: Produto Confeccionado em silicone; Autoclavável; Tamanho: 30 x 25 x 18 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saude.	Unidade	8	12,43	99,44
3	Ácido Fosfórico 37%; baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; Cor Azul (Ácido de ataque): (seringa 3 ml com ponteira para aplicação)	Unidade	100	11,45	1.145,00
4	Adesivo De Resina Fotopolimerizável; monocomponente (primer e adesivo em um só Unidade); para esmalte e dentina; Unidade com 5,6 ml (6 grs); sistema com solventes e monômeros balanceados que confirmam afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida e resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão; solvente à base de álcool; armazenamento em temperatura ambiente; baixo índice de sorção e solubilidade; baixa incidência de hipersensibilidade; com registro na ANVISA.	Unidade	50	78,41	3.920,50
5	Afastador do tipo Minessota; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	5	25,12	125,60

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

6	Água destilada; não injetável; não estéril; inodora e incolor; desbacterizada por UV; quimicamente pura; isenta de sais solúveis; apresentação em Unidade de 5 Litros.	Unidade	60	13,86	831,60
7	Agulha para anestesia curta; com bisel triplo ultra afiado; com indicação de bisel; selada com lacre em código de cores (facilita a identificação e diferenciação entre modelos); com certificação pelo INMETRO e Registro na ANVISA; estéril e de reprocessamento proibido; apresentação em caixa com 100 unidades; comprimento de 0,3 x 25mm (30G); validade de 5 anos após data de fabricação; e gravação na embalagem plástica do tamanho, lote e validade.	Caixa	20	62,18	1.243,60
8	Agulha para anestesia longa; com bisel triplo ultra afiado; com indicação de bisel; selada com lacre em código de cores (facilita a identificação e diferenciação entre modelos); com certificação pelo INMETRO e Registro na ANVISA; estéril e de reprocessamento proibido; apresentação em caixa com 100 unidades; comprimento de 0,4 x 38mm (27G); validade de 5 anos após data de fabricação; e gravação na embalagem plástica do tamanho, lote e validade.	Caixa	15	100,12	1.501,80
9	Agulhas cirúrgicas de sutura tamanho 15, caixa com 12 unidades	Caixa	20	42,13	842,60
10	Alavancas apexo adulto; numeração 301 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.	Unidade	4	56,19	224,76
11	Alavancas apexo adulto; numeração 302 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.	Unidade	4	62,89	251,56
12	Alavancas apexo adulto; numeração 303 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.	Unidade	4	42,11	168,44
13	Alavancas apicais adulto; numeração 301 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA	Unidade	4	77,94	311,76
14	Alavancas apicais adulto; numeração 302 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4	37,66	150,64
15	Alavancas apicais adulto; numeração 303 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4	35,24	140,96
16	Alavancas apicais adulto; numeração 304 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4	49,77	199,08

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

17	Alavancas Heidbrink adulto; numeração 01 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4	45,51	182,04
18	Alavancas Heidbrink adulto; numeração 02 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4	36,45	145,80
19	Alavancas Heidbrink adulto; numeração 03 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4	36,92	147,68
20	Alavancas Seldin adulto; numeração 1L (bandeirinha, esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4	45,19	180,76
21	Alavancas Seldin adulto; numeração 1R (bandeirinha, direita); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4	49,38	197,52
22	Alavancas Seldin adulto; numeração 2 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4	45,79	183,16
23	Alavancas Seldin infantil; direita; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.	Unidade	4	50,48	201,92
24	Alavancas Seldin infantil; esquerda; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.	Unidade	4	45,50	182,00
25	Alavancas Seldin infantil; reta; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.	Unidade	4	48,33	193,32
26	Álcool etílico; para desinfecção de superfícies; 70%; Unidade de 1L.	Unidade	100	20,01	2.001,00
27	Alicate perfurador Ainsworth; perfuração em 5 diâmetros diferentes; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4	141,00	564,00
28	Alveolótomo curvo; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	2	138,01	276,02
29	Alveolótomo reto; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	2	139,01	278,02
30	Amálgama GS 80; com presa regular; variação dimensional positiva; composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de Cobre e 47,9% de Mercúrio; sistema de cápsulas; tempo de manipulação e condensação superior a 4 min.; tempo de escultura: superior a 5 min.; embalagem com 50 cápsulas; com registro na ANVISA.	Pacote	5	427,01	2.135,05
31	Anestésico injetável (Cloridrato de Articaina 4%); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto; indicação devido à potência 1,5 vez a potência da lidocaína; composição: Articaina (40mg/mL), Epinefrina (10µg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes	Caixa	50	222,30	11.115,00

Assinado por 1 pessoa: MEL TQNON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.				
32	Anestésico injetável (Cloridrato de Lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto e pediátrico; composição: Lidocaína (20mg/mL), Epinefrina (10µg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.	Caixa	100	332,40	33.240,00
33	Anestésico injetável (Cloridrato de Mepivacaína a 3%); solução estéril injetável sem vasoconstritor; composição: Mepivacaína (30mg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.	Caixa	20	217,90	4.358,00
34	Anestésico injetável (Cloridrato de Prilocaina a 3%); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto e pediátrico; composição: Prilocaina (30mg/mL), Felipressina (0,03UI/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.	Caixa	30	280,56	8.416,80
35	Anestésico tópico à base de Benzocaína 20%; com rápido início de ação, sem absorção sistêmica e sabor agradável (Tutti-Frutti); fornecido em Unidades de 12 grs; com registro na ANVISA.	Unidade	60	20,98	1.258,80
36	Aparelho fotopolimerizador; com tecnologia wireless (sem fio); luz azul gerada por LED de alta potência; display digital; profundidade de polimerização de 6 mm; temporizador para polimerização de 5, 10, 20 e 40 segundos; bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; bivolt; corpo da caneta em ABS e Alumínio Anodizado; peça de mão anatômica; silencioso; ponteira de fotopolimerização em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso; com registro na ANVISA.	Unidade	2	1.062,00	2.124,00
37	Aplicador de hidróxido de cálcio; em aço inoxidável; autoclavável; duplo angulado; com registro na ANVISA.	Unidade	15	8,51	127,65
38	Aplicador de hidróxido de cálcio; em aço inoxidável; autoclavável; duplo reto; com registro	Unidade	15	9,65	144,75

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	na ANVISA.				
39	Avental descartável de uso único; em TNT, 40gr; de manga longa, com punho e tiras de amarrar; tamanho mínimo de 1,10x1,40m; pacote com 10 unidades.	Pacote	50	46,55	2.327,50
40	Babador Impermeável; com dupla camada (papel e plástico), frisos horizontais; tamanho médio (33x48cm); descartável; pacote com 100 unidades.	Pacote	250	19,98	4.995,00
41	Bicarbonato de sódio para uso odontológico (procedimentos de limpeza e profilaxia); apresentação em Unidades de 250g; com registro na ANVISA.	Pacote	25	27,62	690,50
42	Bomba a vácuo para remoção de saliva e fluídos durante procedimentos odontológicos; com registro na ANVISA.	Unidade	2	3.938,04	7.876,08
43	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação fina (cor azul); formato de chama; registro na ANVISA.	Unidade	10	56,45	564,50
44	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação fina (cor azul); formato de taça; registro na ANVISA.	Unidade	10	43,54	435,40
45	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação grossa (cor marrom); formato de chama; registro na ANVISA.	Unidade	10	58,20	582,00
46	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação grossa (cor marrom); formato de taça; registro na ANVISA.	Unidade	10	58,20	582,00
47	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação média (cor verde); formato de chama; registro na ANVISA.	Unidade	10	63,86	638,60
48	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação média (cor verde); formato de taça; registro na ANVISA.	Unidade	10	60,18	601,80
49	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (cônica); registro na ANVISA.	Unidade	20	46,52	930,40
50	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (esférica); registro na ANVISA.	Unidade	20	55,53	1.110,60

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

51	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (lápiz); registro na ANVISA.	Unidade	20	46,52	930,40
52	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (ogival); registro na ANVISA.	Unidade	20	37,25	745,00
53	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (taça); registro na ANVISA.	Unidade	20	68,98	1.379,60
54	Broca carbide cirúrgica; nº 701; para alta rotação; autoclavável; em carboneto de tungstênio; registro na ANVISA.	Unidade	10	38,57	385,70
55	Broca carbide cirúrgica; nº 702; para alta rotação; autoclavável; em carboneto de tungstênio; registro na ANVISA.	Unidade	10	49,60	496,00
56	Broca carbide cirúrgica Zecrya; para alta rotação; autoclavável; tamanho extralongo (23mm); formato troncocônico; registro na ANVISA.	Unidade	15	23,72	355,80
57	Broca carbide cirúrgica Zecrya; para alta rotação; autoclavável; tamanho longo (21mm); formato troncocônico; registro na ANVISA.	Unidade	15	19,32	289,80
58	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,52	225,60
59	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1/4; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,20	246,00
60	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.	Unidade	30	10,40	312,00
61	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,02	330,60
62	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 3; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,31	219,30
63	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,91	297,30
64	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 5; com registro na ANVISA.	Unidade	30	12,05	361,50
65	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	30	13,35	400,50
66	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,47	344,10

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

67	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.	Unidade	30	10,37	311,10
68	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,33	339,90
69	Broca carbide pera; para alta rotação; autoclavável; numeração 329; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,47	344,10
70	Broca carbide Pêra; para alta rotação; autoclavável; numeração 331 HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,02	330,60
71	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111; com registro na ANVISA.	Unidade	30	10,34	310,20
72	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,77	293,10
73	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	10,68	320,40
74	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118; com registro na ANVISA.	Unidade	30	13,35	400,50
75	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	15,81	474,30
76	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	12,95	388,50
77	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168; com registro na ANVISA.	Unidade	30	12,88	386,40
78	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	13,67	410,10
79	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	13,61	408,30
80	Broca diamantada cilíndrica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3146; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,17	335,10
81	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1091; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,71	231,30
82	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1093; com registro na ANVISA.	Unidade	30	12,38	371,40

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rncacarta.doc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

83	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1095; com registro na ANVISA.	Unidade	30	13,67	410,10
84	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 3097; com registro na ANVISA.	Unidade	30	14,43	432,90
85	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 2135F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	13,44	403,20
86	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 2135FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,90	357,00
87	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3139; com registro na ANVISA.	Unidade	30	12,76	382,80
88	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 4138F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,55	286,50
89	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 2200; com registro na ANVISA.	Unidade	30	10,19	305,70
90	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,82	294,60
91	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,57	287,10
92	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,20	276,00
93	Broca diamantada cônica com extremidade ogival; para alta rotação; autoclavável; numeração 3038; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,99	269,70
94	Broca diamantada cônica com extremidade ogival; para alta rotação; autoclavável; numeração 3228; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,84	265,20
95	Broca diamantada cônica com extremidade plana; para alta rotação; autoclavável; numeração 3069; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,70	291,00
96	Broca diamantada cônica com extremidade plana; para alta rotação; autoclavável; numeração 3069FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,77	353,10
97	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3195F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,34	250,20

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rnacara.tdoc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

98	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3195FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,05	241,50
99	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3203F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,47	224,10
100	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3203FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,71	261,30
101	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011; com registro na ANVISA.	Unidade	30	11,64	349,20
102	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011F; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,98	269,40
103	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,90	237,00
104	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1012; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,19	245,70
105	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1012HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,19	245,70
106	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1013; com registro na ANVISA.	Unidade	30	6,86	205,80
107	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1013HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	6,86	205,80
108	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1014; com registro na ANVISA.	Unidade	30	6,86	205,80
109	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1014HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,52	225,60

Assinado por 1 pessoa: MEL TON ON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

110	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1015; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,40	252,00
111	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1015HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,89	236,70
112	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,09	212,70
113	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 6HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,75	232,50
114	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,73	231,90
115	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,31	219,30
116	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,73	231,90
117	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 3; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,33	219,90
118	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,00	210,00
119	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 5; com registro na ANVISA.	Unidade	30	9,97	299,10
120	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 6; com registro na ANVISA.	Unidade	30	8,11	243,30
121	Broca Endo Z; para alta rotação; formato cônico com ponta inativa; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	20	8,57	171,40
122	Broca maxicut; em tungstênio; de granulação média; corte cruzado; para peça de mão.	Unidade	5	69,59	347,95

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

123	Broca minicut; em tungstênio; de granulação extrafina/ fina; corte cruzado; para peça de mão.	Unidade	5	94,58	472,90
124	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7114; com registro na ANVISA.	Unidade	30	13,35	400,50
125	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7214; com registro na ANVISA.	Unidade	30	15,11	453,30
126	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7642; com registro na ANVISA.	Unidade	30	16,82	504,60
127	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7714; com registro na ANVISA.	Unidade	30	20,38	611,40
128	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato de chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 7104; com registro na ANVISA.	Unidade	30	24,29	728,70
129	Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7106; com registro na ANVISA.	Unidade	30	23,19	695,70
130	Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7802; com registro na ANVISA.	Unidade	30	20,36	610,80
131	Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7902; com registro na ANVISA.	Unidade	30	25,25	757,50
132	Broca multilaminada (30 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 9406FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	24,04	721,20
133	Broca multilaminada (30 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 9714FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30	23,88	716,40
134	Broca transmetal em formato cônico arredondado; para alta rotação; autoclavável; numeração 856; com registro na ANVISA.	Unidade	30	22,74	682,20
135	Broqueiro de alumínio com 60 furos; autoclavável; com sistema de abertura e fechamento da tampa.	Unidade	4	57,44	229,76
136	Brunidor odontológico; autoclavável; nº 29; com registro na ANVISA.	Unidade	5	31,33	156,65
137	Brunidor odontológico; autoclavável; nº 2; com registro na ANVISA.	Unidade	5	22,91	114,55
138	Brunidor odontológico; autoclavável; nº 33; com registro na ANVISA.	Unidade	5	30,91	154,55

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

139	Cabo para bisturi cirúrgico; em aço inoxidável; autoclavável, nº 3; com registro na ANVISA.	Unidade	10	10,56	105,60
140	Cabo para espelho odontológico; em aço inoxidável, autoclavável; cabo oitavado; com registro na ANVISA.	Unidade	30	7,72	231,60
141	Caixa metálica inox com tampa e furos; autoclavável; medidas: 20x10x05cm.	Unidade	2	55,26	110,52
142	Calcedor odontológico do tipo Holleback; em aço inoxidável; autoclavável; nº 3; com registro na ANVISA.	Unidade	5	16,33	81,65
143	Calcedor odontológico do tipo Holleback; em aço inoxidável; autoclavável; nº 3S; com registro na ANVISA.	Unidade	5	25,00	125,00
144	Cariostático; com ação bactericida, ação preventiva e remineralizante, ação curativa, ação antimicrobiana; apresentação em Unidade de 5mL; com registro na ANVISA.	Unidade	10	28,02	280,20
145	Cimento cirúrgico; apresentação em pó (Unidade de 50g) e líquido (Unidade de 20mL); à base de óxido de zinco e eugenol; com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	20	52,98	1.059,60
146	Cimento fosfato de zinco; apresentação em pó (Unidade de 28g) e líquido (Unidade de 10mL); à base de fosfato de zinco; com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	10	52,62	526,20
147	Cimento hidróxido de cálcio; à base de hidróxido de cálcio; sistema pasta base e pasta catalisadora; não deve inibir a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações; alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico; coloração semelhante à da dentina, para evitar que influencie na cor dos materiais restauradores; radiopaco; com registro na ANVISA.	Caixa	20	58,49	1.169,80
148	Cimento ionômero de vidro; tipo cimentação; apresentação em pó (Unidade de 15g) e líquido (Unidade de 10mL); ter capacidade de adesão química à estrutura dentária e à peça protética; biocompatibilidade; liberação de flúor para ação anticariogênica; com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	5	86,40	432,00
149	Cimento ionômero de vidro; tipo forramento; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; liberação de flúor para ação anticariogênica; compatibilidade com materiais restauradores (resina composta e amálgama); com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	10	84,40	844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

150	Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A2; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com presa rápida; autopolimerizável; capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; viscosidade adequada; liberação de flúor para ação anticariogênica e atuação como reservatório recarregável de íons flúor; fácil manipulação e aplicação; resistência à compressão e a flexão; com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	20	64,74	1.294,80
151	Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A2; apresentação em pó (Unidade de 15g) e líquido (7,2mL); ser modificado por resina; durabilidade e alta resistência ao desgaste; adesão química à estrutura dental; alta liberação de flúor; fotopolimerizável; livre de BPA; com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	10	61,31	613,10
152	Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A3; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com presa rápida; autopolimerizável; capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; viscosidade adequada; liberação de flúor para ação anticariogênica e atuação como reservatório recarregável de íons flúor; fácil manipulação e aplicação; resistência à compressão e a flexão; com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	10	58,07	580,70
153	Cimento óxido de zinco e eugenol; apresentação em pó (óxido de zinco em Unidade de 50g) e líquido (eugenol em Unidade de 20mL); com registro na ANVISA.	Unidade (KIT)	20	65,25	1.305,00
154	Cimento provisório COTOSOL; com registro na ANVISA.	Unidade	20	17,77	355,40
155	Cimento provisório PULPO-SAN; composição: óxido de zinco, sulfato de bário, fosfato de cálcio, acetato de zinco; deve possuir endurecimento entre 5 e 8min; resistência regular ao atrito, aderência às paredes cavitárias; fraca solubilidade; sem reação exotérmica (endurecimento sem liberação de calor); fácil remoção; efeito sedativo (líquido); apresentação em pó (Unidade de 50g) e Líquido (Unidade com 20mL); com registro na ANVISA.	Unidade	25	32,64	816,00
156	Cimento resinoso; de cura dual (Auto e fotopolimerizável); apresentação em pasta base e pasta catalisadora; deve possuir radiopacidade,	Caixa	10	27,14	271,40

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tdoc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	compatibilidade química com adesivos dentários; bom escoamento; inalteração da estética; com registro na ANVISA.				
157	Clorexidina à 0,12%; indicação para antissepsia extrabucal (pele e mucosas) pré-operatória; apresentação em Unidade de 1 litro; sem sabor; sem álcool; com registro na ANVISA.	Unidade	10	22,76	227,60
158	Clorexidina à 2%; indicação para antissepsia bucal pré-operatória; apresentação em Unidade de 1 litro; sem sabor; sem álcool; com registro na ANVISA.	Unidade	10	25,47	254,70
159	Coletor de material perfurocortante; com capacidade de 03 litros; composto pelo coletor, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja internas.	Unidade	50	5,72	286,00
160	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 11 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	10	14,65	146,50
161	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 14; com registro na ANVISA.	Unidade	10	15,98	159,80
162	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 16; com registro na ANVISA.	Unidade	10	15,98	159,80
163	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 18; com registro na ANVISA.	Unidade	10	18,74	187,40
164	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 5; com registro na ANVISA.	Unidade	10	14,65	146,50
165	Creme Dental Adulto com flúor (1450 ppm; estável e reativo); possuir fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo; em embalagem com 80g; provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO; de sabor refrescante; sem açúcar na composição; validade de pelo menos 3 anos após a data de fabricação.	Unidade (tubo)	1000	5,95	5.950,00
166	Creme Dental Infantil com flúor (1450 ppm; estável e reativo); possuir fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo; em embalagem com 80g; provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita; trazendo externamente os dados de identificação,	Unidade (tubo)	1000	6,65	6.650,00

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO; sabor de goma de mascar (chiclete); sem açúcar na composição; e validade de pelo menos 3 anos após a data de fabricação.				
167	Cunhas Anatômicas de Madeira, para uso odontológico; de cores sortidas (corante reativo atóxico); formato agudo para adaptação adequada da matriz; e resistência frente ao fluxo salivar; apresentação em embalagem com 100 unidades.	Caixa	20	8,87	177,40
168	Cureta de Lucas; nº 84; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	13,92	83,52
169	Cureta de Lucas; nº 85; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	12,36	74,16
170	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 11/12; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	23,21	139,26
171	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 13/14; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	22,81	136,86
172	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 5/6; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	19,81	118,86
173	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 7/8; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	27,95	167,70
174	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 11/12; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	22,81	136,86
175	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 13/14; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	27,95	167,70
176	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 5/6; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	19,81	118,86
177	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 7/8; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	25,07	150,42
178	Cureta periodontal tipo Ponta Morse (Foice); nº: 0-00; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	12	27,00	324,00
179	Desinfetante SUGCLEAN; desinfetante e solvente de resíduos no sistema de evacuação do equipamento; dissolve resíduos sólidos como sangue coagulado, saliva, géis fluoretados,	Unidade	10	13,06	130,60

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tdoc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	materiais de moldagem, restos de cimentos e resinas composta, diminui a necessidade de limpeza ou troca de sifão, aumenta a sucção pela desobstrução dos dutos, libera um agradável aroma de limão, emoliente; com registro na ANVISA.				
180	Detergente enzimático para limpeza e desinfecção de instrumentais; com 5 enzimas; composto por Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo; de aspecto líquido translúcido; de cor amarela; não corrosivo; com odor característico; apresentação em Unidade de 5L; com registro na ANVISA.	Unidade	20	26,65	533,00
181	Disco de feltro para polimento odontológico; tamanho de 8mm; apresentação em caixa com 24 discos; com registro na ANVISA.	Caixa	50	66,05	3.302,50
182	Dispensador de papel toalha para uso odontológico.	Unidade	2	40,91	81,82
183	Elástico (borracha) de separação; propicia separação de dentes; auxiliar no diagnóstico de lesões interproximais; embalagem com 1000 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	2	24,62	49,24
184	Envelope auto selante (grau cirúrgico); possuir uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; com resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; com fita auto selante; tamanho de 150mm x 250mm; apresentação em embalagem com 200 unidades.	Unidade	100	160,16	16.016,00
185	Envelope auto selante (grau cirúrgico); possuir uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; com resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; com fita auto selante; tamanho de 70mm x 230mm; apresentação em embalagem com 200 unidades.	Unidade	100	173,17	17.317,00
186	Enxaguante bucal; composto por clorexidina à 0,12% e fluoreto de sódio à 0,05%; apresentação em Unidade de 1L com válvula tipo pump; sabor hortelã; sem álcool; com registro na ANVISA.	Unidade	10	37,44	374,40
187	Escala de cor com diferentes cores indicativas (graduais).	Unidade	2	24,01	48,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

188	Escova de assepsia, embebida em solução degermante (digluconato de clorexidina a 2% e tensoativo OU à base de polivinil pirrolidona iodo — PVP-I); com dupla face; e registro na ANVISA.	Unidade	100	4,76	476,00
189	Escova de limpeza de brocas, com cerdas de latão ondulado; resistente; comprimento de 100mm; comprimento das cerdas de 12mm; com registro na ANVISA.	Unidade	10	12,30	123,00
190	Escova de limpeza de instrumental, para assepsia dos materiais, com segurança no processo; de pontas arredondadas para não causar riscos nos materiais; com cerdas em aço inox, com 3 fileiras; de cabo anatômico com 18 cm.	Unidade	10	14,23	142,30
191	Escova de limpeza de instrumental, para assepsia dos materiais, com segurança no processo; de pontas arredondadas para não causar riscos nos materiais; com cerdas em nylon, com 3 fileiras; de cabo anatômico com 18 cm.	Unidade	10	16,83	168,30
192	Escova Dental adulto, com cerdas de nylon macias ou extra macias; com 4 fileiras de tufos, contendo de 28 a 34 tufos de cerdas, uniformemente aparadas e arredondadas na mesma altura; cabo reto, medindo de 15 a 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura; embalada individualmente em estojo plástico de PVC cristal OU em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack; trazendo dados de identificação, procedência e selo de aprovação.	Unidade	2000	4,05	8.100,00
193	Escova Dental infantil, com cerdas de nylon macias ou extra macias; com 4 fileiras de tufos, contendo de 28 tufos de cerdas, uniformemente aparadas e arredondadas na mesma altura; cabo reto, medindo de 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura; embalada individualmente em estojo plástico de PVC cristal OU em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack; trazendo dados de identificação, procedência e selo de aprovação.	Unidade	2000	5,31	10.620,00
194	Escova de Robinson, fabricada em nylon (preto ou branco); formato reto; cerdas macias; para uso em baixa rotação (CA); apresentação em embalagem com 10 unidades.	Unidade	20	3,75	75,00
195	Escova Scotch-brite, para limpeza e polimento; com registro na ANVISA.	Unidade	20	5,43	108,60
196	Espátula de resina de titânio; cor dourada; n°: 3;	Unidade	10	89,91	899,10

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				
197	Espátula de resina de titânio; cor dourada; nº: 4; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	82,23	822,30
198	Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 1/2; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	71,68	716,80
199	Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 1; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	56,16	561,60
200	Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 2; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	57,73	577,30
201	Espátula odontológica nº24; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.	Unidade	10	82,23	822,30
202	Espátula odontológica nº36; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.	Unidade	10	23,94	239,40
203	Espátula odontológica nº7; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.	Unidade	10	24,56	245,60
204	Espelho bucal; em aço inoxidável; autoclavável; plano; nº: 05; de 1º qualidade; com registro na ANVISA.	Unidade	100	7,56	756,00
205	Esponja hemostática,, composta 100% de colágeno porcino liofilizado; deve permitir boa visualização do campo cirúrgico; absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total; completamente reabsorvida pelo organismo em 15 dias; atóxica e não pirogênica; esterilizada por raios gama; proteção do leito da ferida cirúrgica; material leve com peso aproximado de 10mg; apresentação em cartela com 10 unidades (cada unidade com tamanho de 1x1 cm); com registro na ANVISA.	Unidade	100	41,79	4.179,00
206	Evidenciador de placa bacteriana à base de fucsina básica 2%; apresentação em Unidade com 60 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade	200	30,50	6.100,00
207	Extirpa nervo, para a remoção de nervos dentários em procedimentos endodônticos; em aço inoxidável; autoclavável; apresentação em blister com 10 unidades; nº: 20; com registro na ANVISA.	Unidade	10	67,97	679,70
208	Extirpa nervo, para a remoção de nervos dentários em procedimentos endodônticos; em aço inoxidável; autoclavável; apresentação em blister com 10 unidades; nº: 25; com registro na ANVISA.	Unidade	10	63,48	634,80

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

209	Filme radiográfico (película); para tomadas radiográficas intraorais; de processamento manual ou automático; em químico padrão (revelador e fixador); de alta qualidade de imagem, contraste elevado, densidade máxima; e menor necessidade de exposição à radiação; garantia de arquivamento por pelo menos 30 anos; cor azul; embalagem extra macia com cantos arredondados; plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável; tamanho da película de 22x25mm (infantil); apresentação em caixa com no mínimo 100 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30	364,19	10.925,70
210	Filme radiográfico (película); para tomadas radiográficas intraorais; de processamento manual ou automático; em químico padrão (revelador e fixador); de alta qualidade de imagem, contraste elevado, densidade máxima; e menor necessidade de exposição à radiação; garantia de arquivamento por pelo menos 30 anos; cor azul; embalagem extra macia com cantos arredondados; plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável; tamanho da película de 30x40mm (adulto); apresentação em caixa com no mínimo 100 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30	461,40	13.842,00
211	Fio dental encerado; apresentação em Unidade com 25m; com registro na ANVISA.	Unidade	1000	3,53	3.530,00
212	Fio dental encerado; extrafino; odor e sabor de menta; ativo Poliamida; em rolo, com 500m; com registro na ANVISA.	Unidade	10	19,00	190,00
213	Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; nº: 3.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30	48,59	1.457,70

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tdoc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

214	Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; n°: 4.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30	51,13	1.533,90
215	Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; n°: 5.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	50	53,38	2.669,00
216	Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 3.0; sendo agulha em aço- inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30	45,38	1.361,40
217	Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 4.0; sendo agulha em aço- inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30	49,69	1.490,70

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

218	Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 5.0; sendo agulha em aço- inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	50	45,38	2.269,00
219	Fio retrator Ultra Pack, 100% em algodão entrelaçado; material altamente absorvente, que permita impregnação com líquidos hemostáticos; exerce força controlada para afastamento gengival eficiente; tamanho 000; com registro na ANVISA.	Unidade	12	25,11	301,32
220	Fio retrator Ultra Pack, 100% em algodão entrelaçado; material altamente absorvente, que permita impregnação com líquidos hemostáticos; exerce força controlada para afastamento gengival eficiente; tamanho 00; com registro na ANVISA.	Unidade	8	24,60	196,80
221	Fita banda matriz metálica; em aço inoxidável; com superfície uniforme; bordas lisas, que preservam os tecidos moles; alta flexibilidade, que promove o contorno proximal; apresentação em rolo de banda matriz; dimensões de 05x0,05x500mm; com registro na ANVISA.	Unidade	60	5,73	343,80
222	Fita banda matriz metálica; em aço inoxidável; com superfície uniforme; bordas lisas, que preservam os tecidos moles; alta flexibilidade, que promove o contorno proximal; apresentação em rolo de banda matriz; dimensões de 07x0,05x500mm; com registro na ANVISA.	Unidade	60	5,10	306,00
223	Fita matriz de poliéster; altamente flexível; tamanho de 10x12x0,5mm; apresentação em embalagem com 50 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	20	2,30	46,00
224	Fixador de Radiografias, composto por bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia; apresentação em Unidade de 475mL.	Unidade	30	14,33	429,90
225	Flúor gel, composto por fluoreto fosfatado acidulado a 1,23% de íons de flúor; possuir tixotropia; ótima viscosidade, que diminui sob pressão, facilitando o alcance de superfícies interproximais; favorecimento da remineralização do esmalte dentário; aromas de	Unidade	30	10,75	322,50

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tdoc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	tutti-frutti, menta OU neutro; apresentação em Unidade de 200mL; com registro na ANVISA.				
226	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de fragmentos e raízes decíduos; autoclavável; n°: 69; com registro na ANVISA.	Unidade	10	85,07	850,70
227	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de fragmentos e raízes de pacientes adultos; autoclavável; n°: 69; com registro na ANVISA.	Unidade	10	85,99	859,90
228	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares decíduos; autoclavável; n°: 150; com registro na ANVISA.	Unidade	10	100,32	1.003,20
229	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores decíduos; autoclavável; n°: 151; com registro na ANVISA.	Unidade	10	85,99	859,90
230	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores em pacientes adultos; autoclavável; n°: 150; com registro na ANVISA.	Unidade	10	94,94	949,40
231	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores em pacientes adultos; autoclavável; n°: 151; com registro na ANVISA.	Unidade	10	94,94	949,40
232	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos superiores decíduos; autoclavável; n°: 01; com registro na ANVISA.	Unidade	10	86,54	865,40
233	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores decíduos; autoclavável; n°: 17; com registro na ANVISA.	Unidade	10	103,01	1.030,10
234	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores em pacientes adultos; autoclavável; n°: 16; com registro na ANVISA.	Unidade	10	102,15	1.021,50
235	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores em pacientes adultos; autoclavável; n°: 17; com registro na ANVISA.	Unidade	10	95,44	954,40
236	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado direito) decíduos; autoclavável; n°: 18R; com registro na ANVISA.	Unidade	10	108,05	1.080,50
237	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado	Unidade	10	84,57	845,70

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	direito) em pacientes adultos; autoclavável; nº: 18R; com registro na ANVISA.				
238	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado esquerdo) decíduos; autoclavável; nº: 18L; com registro na ANVISA.	Unidade	10	94,94	949,40
239	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado esquerdo) em pacientes adultos; autoclavável; nº: 18L; com registro na ANVISA.	Unidade	10	89,92	899,20
240	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de raízes inferiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 68; com registro na ANVISA.	Unidade	10	90,00	900,00
241	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de raízes superiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 65; com registro na ANVISA.	Unidade	10	90,00	900,00
242	Formocresol; indicado para a mumificação da polpa dental; formulação de acordo com as evidências científicas atuais: mais diluição em comparação à composição padrão de Buckley, mas com a mesma ou maior eficácia e compatibilidade biológica; função de fixar a polpa viva, mantendo-a inerte e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia); ação antibacteriana potente; composto por formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°; apresentação em Unidade de 10mL; com registro na ANVISA.	Unidade	10	17,05	170,50
243	Gaze hidrófila; em compressas com 11 fios/cm ² ; em material 100% algodão; com 8 dobras; medidas de 7,5 x 7,5cm; cor branca; esterilizada em ETO; apresentação em 10 unidades por pacote; registro na ANVISA.	Pacote	5000	5,18	25.900,00
244	Gaze hidrófila; em compressas com 11 fios/cm ² ; em material 100% algodão; com 8 dobras; medidas de 7,5 x 7,5cm; cor branca; não estéril; apresentação em pacotes com 500 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	20	19,16	383,20
245	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 14 (molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular); com registro na ANVISA.	Unidade	6	20,83	124,98

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

246	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 200 (molares inferiores); com registro na ANVISA.	Unidade	6	14,04	84,24
247	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 201 (molares superiores); com registro na ANVISA.	Unidade	6	14,83	88,98
48	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 203 (molares inferiores e odontopediatria); com registro na ANVISA.	Unidade	6	13,09	78,54
249	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 204 (molares inferiores e odontopediatria); com registro na ANVISA.	Unidade	6	12,93	77,58
250	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 205 (molares mais volumosos); com registro na ANVISA.	Unidade	6	15,33	91,98
251	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 206 (pré-molares); com registro na ANVISA.	Unidade	6	13,09	78,54
252	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 207 (pré-molares); com registro na ANVISA.	Unidade	6	13,09	78,54
253	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 210 (bateria labial); com registro na ANVISA.	Unidade	6	13,19	79,14
254	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 211 (dentes anteriores e pré-molares); com registro na ANVISA.	Unidade	6	15,33	91,98
255	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 212 (caninos e incisivos); com registro na ANVISA.	Unidade	6	13,59	81,54
256	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº W8A (molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular, ou molares decíduos); com registro na ANVISA.	Unidade	6	18,97	113,82
257	Hidróxido de Cálcio PA (Pró-Análise); possuir pH altamente alcalino (12,4); biocompatibilidade; alto grau de pureza; estímulo a formação de dentina esclerosada e reparadora; atuação como protetor da polpa contra os estímulos termoelétricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores; inibição da proliferação	Unidade	10	13,09	130,90

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-UF8F> e informe o código A557-1245-AT10-UF8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	bacteriana; potência antimicrobiana; composto por Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%); apresentação em Unidade de 10g; com registro na ANVISA.				
258	Indicador biológico (teste biológico); leitura em 3h; para autoclave à vapor; apresentação em caixa com 50 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	10	38,43	384,30
259	Indicador químico (teste químico); classe 5; para autoclave à vapor; apresentação em caixa com 250 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	10	66,39	663,90
260	Iodofórmio; ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação; estímulo à proliferação celular; poder antisséptico de ação prolongada; decomposição gradual à temperatura corporal, ativação da fagocitose de resíduos irritantes aos tecidos; radiopaco; apresentação em Unidade de 10g; com registro na ANVISA.	Unidade	6	45,74	274,44
261	Kit acadêmico odontológico de motores, com certificação, composto por: 01 (uma) caneta de alta rotação; 01 (um) contra-ângulo; 01 (uma) peça reta; 01 (um) micromotor pneumático; 01 (um) estojo para acondicionamento e transporte; 01 saca brocas Kit para desentupimento das peças DESCRIÇÃO DAS PEÇAS Caneta de alta rotação: Sistema de fixação de broca tipo push button (botão); Rotação mínima de 300.000 rpm; Sistema de refrigeração por spray triplo ou superior; Rolamentos cerâmicos ou equivalentes; Baixo nível de ruído e vibração; Conexão tipo Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos), conforme compatibilidade institucional; Autoclavável a no mínimo 121°C; Micromotor pneumático:	Unidade	4	3.396,67	13.586,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Acoplamento tipo Borden (2 furos); Rotação ajustável, com sentido horário e anti-horário; Sistema de irrigação interna; Baixo nível de ruído e vibração; Autoclavável; Contra-ângulo: Sistema de encaixe tipo INTRA; Redução de velocidade (ex: 1:1 ou conforme especificação); Sistema de fixação de broca tipo trava (push button ou latch); Autoclavável; Peça reta: Sistema de encaixe tipo INTRA; Rotação compatível com micromotor; Autoclavável;				
262	Lâmina de bisturi; em aço carbono; estéril, através de radiação gama; apresentação em embalagens individuais; caixa com 100 unidades; nº 15c; com registro na ANVISA.	Caixa	10	33,80	338,00
263	Lâmina de bisturi; em aço carbono; estéril, através de radiação gama; apresentação em embalagens individuais; caixa com 100 unidades; nº 15; com registro na ANVISA.	Caixa	10	34,92	349,20
264	Lençol de Borracha aromatizado; pré-cortado; apresentação em caixa com 26 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	100	37,49	3.749,00
265	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	29,42	294,20
266	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	34,59	345,90
267	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	33,39	333,90
268	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com	Unidade (blister)	10	28,76	287,60

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	registro na ANVISA.				
269	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	39,00	390,00
270	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	26,00	260,00
271	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	26,13	261,30
272	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	32,60	326,00
273	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	34,41	344,10
274	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	24,84	248,40
275	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	26,00	260,00
276	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	28,03	280,30
277	Lima manual tipo Hedstroem — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15-40 (sortidas), de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	27,05	270,50
278	Lima manual tipo Hedstroem — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15-40 (sortidas), de 31mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	28,03	280,30
279	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	25,56	255,60

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacata.1doc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-UF8F> e informe o código A557-1245-A110-UF8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

280	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 15, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	28,84	288,40
281	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 20, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	28,84	288,40
282	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 20, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	27,68	276,80
283	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 25, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	27,68	276,80
284	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 25, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	26,00	260,00
285	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 30, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	28,84	288,40
286	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 30, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	26,13	261,30
287	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 35, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	35,67	356,70
288	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 35, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	31,09	310,90
289	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 40, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	38,76	387,60
290	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 40, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	29,50	295,00
291	Lima manual tipo K — 2ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 45-80 (sortidas), de	Unidade (blister)	10	31,09	310,90

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				
292	Lima manual tipo K — 2ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 45-80 (sortidas), de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	33,53	335,30
293	Lima manual tipo K — Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; n°: 06, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	35,52	355,20
294	Lima manual tipo K — Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; n°: 08, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	32,66	326,60
295	Lima manual tipo K — Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; n°: 10, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10	30,48	304,80
296	Lima para osso; em aço inoxidável; autoclavável, n°11; com registro na ANVISA.	Unidade	5	93,37	466,85
297	Lixeira para uso em consultório odontológico; com capacidade de 8 litros, para a coleta adequada de resíduos odontológicos; acionamento com pedal.	Unidade	4	27,02	108,08
298	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 6,5; com registro na ANVISA.	Unidade	500	1,73	865,00
299	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 7,0; com registro na ANVISA.	Unidade	1000	2,59	2.590,00
300	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 7,5; com registro na ANVISA.	Unidade	500	2,38	1.190,00

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

301	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e aprotogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 8,0; com registro na ANVISA.	Unidade	300	2,36	708,00
302	Luva de borracha; em látex; com forro liso e acabamento verniz silver; hipoalergênica; antiderrapante do tipo colmeia; apresentação embalagem com um par de luvas; tamanho: M.	Unidade	100	4,15	415,00
303	Luva de borracha; em látex; com forro liso e acabamento verniz silver; hipoalergênica; antiderrapante do tipo colmeia; apresentação embalagem com um par de luvas; tamanho: P.	Unidade	100	6,15	615,00
304	Macromodelo de arcada dentária superior e inferior; com dentes fixos; fabricado em resina emborrachada; com articulador.	Unidade	4	725,82	2.903,28
305	Máscara cirúrgica em polipropileno (PP), tecido-não-tecido; com tripla camada; com elástico e clip nasal; apresentação em caixa com 50 unidades.	Caixa	100	23,87	2.387,00
306	Mesa odontológica auxiliar; dimensões de 40x60x80cm; com rodízios.	Unidade	2	593,04	1.186,08
307	Microaplicador descartável; de haste dobrável, em polipropileno; cerdas em fibras; formato esférico; ponta flexível; tamanho fino; tipo microbrush; apresentação em embalagem com 100 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade	50	16,53	826,50
308	Microaplicador descartável; de haste dobrável, em polipropileno; cerdas em fibras; formato esférico; ponta flexível; tamanho regular; tipo microbrush; apresentação em embalagem com 100 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade	50	21,85	1.092,50
309	Mini incubadora para teste biológico, com registro na ANVISA.	Unidade	2	320,78	641,56
310	Óculos de segurança, para proteção odontológica.	Unidade	4	17,65	70,60
311	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação; óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza; atóxico; sem CFC (Clorofluorcarboneto); sem evaporação em altas temperaturas; propriedade antioxidante; lubrificante; ação detergente; bactericida; bicos que garantem alcance do jato até o final da caneta; compatível para todos os equipamentos; apresentação em Unidade em spray de 200ml; com registro na ANVISA.	Unidade	80	54,40	4.352,00

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

312	Papel Carbono para uso odontológico; dupla face (cor azul e vermelha); folhas recobertas com fina camada de parafina; resistente à tração e à umidade; embalagem com pelo menos 10 tiras dupla face; com registro na ANVISA.	Unidade	200	14,27	2.854,00
313	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 10cm x 100m.	Unidade (bobina)	5	95,70	478,50
314	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 20cm x 100m.	Unidade (bobina)	5	97,73	488,65
315	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 30cm x 100m.	Unidade (bobina)	5	113,08	565,40
316	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 5cm x 100m.	Unidade (bobina)	5	81,97	409,85
317	Paramonoclorofenol Canforado; deve possuir amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos, devido as propriedades antissépticas do fenol e do cloro; a cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada; apresentação em Unidade com 20 mL.	Unidade	25	15,51	387,75
318	Pasta de polimento de resina composta; sabor agradável; efeito tixotrópico; fácil remoção através da sua boa solubilidade em água; composta por pasta a base de óxido de alumínio, com granulação extrafina de 6 a 8 microns; apresentação em seringa de 2g com ponteira aplicadora; com registro na ANVISA.	Unidade	30	30,10	903,00

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tdoc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

319	Pasta profilática, para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais; não conter óleo; conter flúor; sabores morango OU uva; uso adulto e pediátrico; composta por pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes e materiais similares na sua formulação; apresentação em bisnagas com 90 gramas; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	4,74	474,00
320	Pedra de afiação; de granulação fina, tipo Arkansas; deve ser porosa, acinzentada levemente, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida.	Unidade	20	23,04	460,80
321	Pedra-Pomes em pó para uso odontológico, com granulação extra fina, atóxica, inodora; apresentação em Unidade de com 100 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade; com registro na ANVISA.	Unidade (Unidade)	20	13,98	279,60
322	Pinça clínica universal; em aço inoxidável; para algodão; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	60	12,73	763,80
323	Pinça dente de rato; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	23,11	231,10
324	Pinça hemostática Kelly; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	33,40	334,00
325	Pinça porta grampo Palmer; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6	154,93	929,58
326	Placa de Vidro; fabricada em vidro despolido; para manipulação de cimentos e materiais odontológicos; de formato retangular; com cantos arredondados; dimensões de 150x70x10mm; com registro na ANVISA.	Unidade	15	20,00	300,00
327	Ponta para ultrassom (adaptação de acordo com o modelo do aparelho de ultrassom), supra e subgingival, de tamanhos diferenciados, em aço inoxidável, autoclavável; com registro na ANVISA	Unidade	40	132,42	5.296,80
328	Porta agulha tipo Mathieu; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	79,50	795,00
329	Porta agulha tipo Mayo Hegar; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	54,96	549,60
330	Porta amálgama em plástico, com mola em aço inox; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	15	18,61	279,15
331	Porta Matriz Tofflemire adulto; em aço	Unidade	10	36,85	368,50

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-AT10-0F8F> e informe o código A557-1245-AT10-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				
332	Porta Matriz Tofflemire infantil; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10	33,00	330,00
333	Posicionador de filme radiográfico infantil; autoclavável; apresentação em Kit contando dois posicionadores para molares e pré-molares, um posicionador para dentes anteriores e um posicionador interproximal.	Unidade (Kit)	5	89,38	446,90
334	Posicionador de filme radiográfico para adultos; autoclavável; apresentação em Kit contando dois posicionadores para molares e pré-molares, um posicionador para dentes anteriores e um posicionador interproximal.	Unidade (Kit)	5	89,29	446,45
335	Pote Dappen de silicone; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	20	6,57	131,40
336	Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A1; com registro na ANVISA.	Unidade	20	15,72	314,40
337	Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A2; com registro na ANVISA.	Unidade	50	16,00	800,00
338	Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A3; com registro na ANVISA.	Unidade	10	20,35	203,50
339	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas	Unidade	20	28,67	573,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A1 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.				
340	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A1 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	20	28,67	573,40
341	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A2 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40	33,39	1.335,60
342	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A2 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40	15,47	618,80
343	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3,5; com registro na Anvisa.	Unidade	20	16,90	338,00

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

344	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40	18,84	753,60
345	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40	21,11	844,40
346	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A4; com registro na Anvisa.	Unidade	20	19,40	388,00
347	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B1; tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	10	26,10	261,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

348	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B2; tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	10	21,72	217,20
349	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B3; tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	10	24,17	241,70
350	Restaurador provisório (IRM); material restaurador intermediário; apresentação em pó (cor marfim, composto por óxido de zinco, poli metacrilato de metila; 38g) e líquido (composto por eugenol 99,5%, e ácido acético 0,5%; 15mL); com registro na ANVISA.	Unidade	8	20,44	163,52
351	Restaurador provisório (obturador); de fácil manipulação e remoção; vedação hermética; apresentação em pote 25g; com registro na ANVISA.	Unidade	30	31,85	955,50
352	Revelador para revelação da imagem do exame na película de filme; composto por água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio; apresentação em Unidade de 475mL; com registro na ANVISA.	Unidade (Unidade)	30	17,53	525,90
353	Roleta de algodão, com formato cilíndrico; higiênico e superabsorvente; não estéril; composto por fibras 100% naturais e selecionadas; apresentação em pacotes com 100 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	250	6,96	1.740,00
354	Selante Fotopolimerizável pronto para uso; com flúor; composto por Bis-GMA, UDMA, HDDMA, fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio, BHT, canforquinona, co-iniciadores e dióxido de silício coloidal e dióxido de titânio; coloração branca ou matizada; apresentação em seringa de	Unidade	15	73,00	1.095,00

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tbcc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	2g com ponta aplicadora; com registro na ANVISA.				
355	Seringa Carpule; em aço inoxidável; autoclavável; com refluxo; com registro na ANVISA.	Unidade	30	57,70	1.731,00
356	Sistema completo de polimento para resinas compostas; apresentação (kit): 3 polidores de granulometria grossa (formato chama, taça e disco); 3 polidores de granulometria média (formato chama, taça e disco); 3 polidores de granulometria fina (formato chama, taça e disco); 4 escovas Robinson Color-Brush de profilaxia (rígida — azul, semi-soft — amarela, soft — lilás, e ultra soft — rosa); 1 Escova Ultra-Brush Carbetto de Silício; 1 escova pelo de cabra; 1 broqueiro autoclavável de 75 furos (gravado à laser com a identificação dos itens, sistema Same Place que quando fechado, não deixa as peças caírem durante o transporte); com registro na ANVISA.	Unidade (kit)	30	120,36	3.610,80
357	Solução de Fluoreto de sódio à 2%; uso semanal; apresentação em Unidade de 500mL; sabores morango, menta ou neutro; com registro na ANVISA.	Unidade	6	23,49	140,94
358	Solução Hemostática; líquido à base de cloreto de alumínio; indicado para auxiliar a execução de afastamento gengival; e que não deixa resíduos nem manchas e pode ser enxaguado; uso intraoral; com registro na ANVISA.	Unidade	10	25,82	258,20
359	Sonda exploradora; em aço inoxidável; autoclavável; de ponta fina; n° 05; com registro na ANVISA.	Unidade	30	21,37	641,10
360	Sonda milimetrada; em aço inoxidável; autoclavável; de ponta fina; tipo OMS + Carolina do Norte; com registro na ANVISA.	Unidade	10	31,14	311,40
361	Sugador cirúrgico; com três diâmetros de ponta; embalado individualmente; estéril; descartável, atóxico; tubo (diâmetro de 5mm) com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido; ponteiros (diâmetro de 2,5 e 3,0mm) e porta-filtro confeccionados em polietileno de alta densidade; apresentação em caixa com 20 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	1000	75,87	75.870,00
362	Sugador endodôntico; em tubo confeccionado em PVC macio; atóxico; colorido; com ponteira extra macia;	Pacote	60	55,73	3.343,80

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	com aroma artificial de tutti-frutti; não estéril e descartável; apresentação em pacote com 20 unidades; com registro na ANVISA.				
363	Sugador odontológico; em tubo confeccionado em PVC macio com fio de cobre metálico; atóxico; colorido; vazado; com aroma artificial de tutti-frutti; não estéril e descartável; 15mm de comprimento; apresentação em embalagem com 40 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	60	61,83	3.709,80
364	Taça de Borracha para profilaxia, deve possuir flexibilidade; em borracha abrasiva; granulação única; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	100	10,05	1.005,00
365	Tesoura cirúrgica; em aço inoxidável; autoclavável; tipo curva 15mm; com registro na ANVISA.	Unidade	15	32,36	485,40
366	Tesoura cirúrgica; em aço inoxidável; autoclavável; tipo fina reta, pequena; com registro na ANVISA.	Unidade	15	34,64	519,60
367	Tira dentada de aço; em aço inoxidável alemão, resistente à corrosão; largura de 6mm; tipo lisa com borda dentada; apresentação em embalagem com 5 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	120	10,76	1.291,20
368	Tiras de lixa de aço em aço inoxidável; tipo lixa de aço dental com centro neutro; flexível, e de corte macio; composta por diamantes naturais para maior durabilidade e corte macio; tamanho de 4mm; autoclavável; apresentação em pacote com 12 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	120	19,68	2.361,60
369	Tiras de lixa de poliéster; flexíveis; composta por diamantes naturais; espessura de 4 ou 6.0mm; comprimento de 170mm; de granulação fina e média; apresentação em embalagem com 100 unidades.	Pacote	150	20,63	3.094,50
370	Toucas Descartáveis: com elástico, sanfonada que molda-se confortavelmente à cabeça e cabelo, elástico revestido, cor branca, resistente. Embalagem: pacote com 100 unidades, com identificação de lote e prazo de validade na embalagem.	Pacote	50	13,20	660,00
371	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato; com registro na ANVISA.	Unidade	2	6.382,00	12.764,00
372	Vaselina sólida; na cor branca; com registro na ANVISA.	Unidade	10	15,67	156,70
373	Verniz cavitário; solução de verniz cavitário, atuante como barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores; diminuição da sensibilidade pós-operatória; apresentação em	Unidade	20	11,56	231,20

Assinado por 1 pessoa: MEL TONON DIAS RAMIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.tboc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F> e informe o código A557-1245-A110-0F8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Unidade de 10mL; com registro na ANVISA.				
374	Verniz com fluoreto de sódio e de cálcio; verniz altamente estético; com secagem rápida; de fácil aplicação; ação remineralizante e dessensibilizante; composto por 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio; apresentação do solvente (Unidade 10mL) e verniz (Unidade 10mL); tipo Duofluorid XII; com registro na ANVISA.	Unidade (Kit)	20	32,16	643,20
Total					<u>509.385,78</u>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.754/2023.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do objeto contratual, com possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os produtos deverão atender as exigências da legislação para estes produtos, devendo ser entregue em caixas fechadas, dentro do prazo de validade.

5.2. A compra será de acordo com a necessidade do setor.

5.3. Os produtos entregues deverão ter a validade no prazo de 12 (meses) a contar da entrega dos produtos na UBS.

5.4. Os produtos deverão ser armazenados em caixas de papelão ou caixa equivalente, preservando a embalagem final do produto.

5.5. Os produtos não poderão possuir suas embalagens danificadas, molhados, rasgadas, furadas e nem amassadas, com a finalidade de preservar a qualidade do produto.

5.6. Verificado na entrega a danificação dos materiais de consumo, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente no prazo de 12 (horas).

5.7. Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Ordem de Compra, no seguinte endereço: Unidade básica de Saúde de Chácara – Rua: Sinhô Candinho, 155, Centro – CEP: 36.110-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico e administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico e administrativo do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico e administrativo do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico e administrativo do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico e administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal técnico e administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal técnico e administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, que no caso de aplicação das penalidades constantes dos incisos III e IV do artigo 156 da Lei 14.133 deverá ser conduzida pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13.1. No caso do fornecedor não possuir registro no SICAF, deverá juntamente com o encaminhamento da nota fiscal, encaminhar a seguinte documentação: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, ou mediante a documentação fornecida, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou diretamente ao órgão competente, caso não possua registro no SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Da Possibilidade de Renovação do Quantitativo da Ata de Registro de Preços:

8.2.1. Nos termos do que dispõe a legislação vigente e conforme entendimento consolidado no **Parecer n. 00453/2024 da Advocacia-Geral da União (AGU)**, fica estabelecido que o quantitativo dos itens registrados na presente Ata de Registro de Preços poderá ser renovado, observado sempre o limite do quantitativo originalmente estimado. Tal renovação somente será admitida quando presentes os seguintes requisitos:

8.2.1.1. Justificativa administrativa: a Administração deverá apresentar motivação expressa e devidamente fundamentada, demonstrando a vantajosidade da medida em relação ao interesse público e à economicidade da contratação;

8.2.1.2. Respeito à vigência da Ata: a renovação somente poderá ocorrer dentro do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, não sendo possível sua prorrogação além dos limites temporalmente estabelecidos;

8.2.1.3. Formalização adequada: a alteração deverá ser registrada de forma expressa mediante a celebração de termo aditivo, que integrará a Ata para todos os fins legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

8.2.1.4. A observância a essas condições encontra respaldo na orientação jurídica constante do citado parecer da AGU, que reconhece a possibilidade de renovação como instrumento legítimo para a continuidade do atendimento das demandas públicas, desde que preservados os princípios da legalidade, da economicidade e da transparência administrativa.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4.1. Toda e qualquer certidão exigida deverá ser apresentada vinculada ao CNPJ do participante:

8.4.1.1. Tribunal de Contas da União (TCU) - Acórdão nº 2.203/2022 – Plenário, Tema: Documentação de habilitação deve estar vinculada à pessoa jurídica participante da licitação. A documentação exigida para habilitação deve ser apresentada em nome do CNPJ da empresa licitante, não sendo válida certidão emitida em nome de pessoa física ou de outro CNPJ diverso, sob pena de comprometer a legalidade e a isonomia do certame.

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.13. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.14. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda *Federal, Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Federal, Estadual e Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26.5. Os documentos exigidos no *caput* serão dispensados para Microempresa ou Microempreendedor individual, considerando a disposição do artigo 1.179 do Código Civil de 2002, bem como a definição do artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo, neste caso, exigido no mínimo a apresentação de receita bruta por demonstração do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

8.26.5.1. Não será aceito SIMEI, uma vez que o TCU tem posicionamento que afasta essa possibilidade. Serão aceitos balanços, em que pese sua dispensa para MEIs, ou documentos contábeis simplificados, que não sejam o SIMEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

8.26.5.1.1. Tribunal de Contas da União (TCU) - Acórdão 1860/2019 – Plenário: A documentação para comprovação da capacidade econômico-financeira deve observar rigorosamente o previsto no edital, não sendo aceitável a apresentação da Declaração Anual do Simples Nacional para o MEI (SIMEI) em substituição ao balanço patrimonial ou às demonstrações contábeis.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% (dez por cento), do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.29.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.29.2. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.29.3. *Os atestados de capacidade técnico só será aceito se vinculado ao CNPJ da empresa participante, caso não seja assim apresentado, a empresa estará automaticamente inabilitada;*

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 509.385,78 (quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme valor total descrito na tabela no item 1.1 deste documento.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Chácara.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0005.2.0021

4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0005.2.0021

Mel Tonon Dias Ramiro
Agente de Contratação
Fase interna de licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A557-1245-A110-0F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEL TONON DIAS RAMIRO (CPF 703.XXX.XXX-97) em 14/04/2026 09:15:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chacara.1doc.com.br/verificacao/A557-1245-A110-0F8F>

Proc. Administrativo Pregão: Ata de Registro de Preços - 13- 028/2026

De: Mel R. - SMAF - LC - LINT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 13/04/2026 às 16:33:26

Setores envolvidos:

GAP, SMAF - CONT, SMAF - LC, SMS, PGM, SMAF - LC - LINT, SMAF - LC - LEXT

Aquisição de Material Odontológico.

Sr.(a) Secretário(a), Conforme a solciitação axima, segue anexo ETP RETIFICADO.

—

Mel Tonon Dias Ramiro
Agente de Contratação

Anexos:

02_ETP_RETIFICADO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 028/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

A contratação de empresa para fornecimento de material odontológico é fundamental para atender as demandas da cidade de Chácara, garantindo que a Secretaria de Saúde, responsável por oferecer serviços de saúde bucal à população, preste serviços de qualidade, atenda a padrões de segurança e higiene, contribuindo assim para a promoção da saúde bucal na comunidade, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida da população atendida.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Declaro que esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Chácara.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Deverá ser apresentada pela empresa toda a documentação necessária para a participação do procedimento licitatório, habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeiro, e qualificação técnica de acordo com o objeto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Segue tabela contendo o quantitativo e a descrição a ser adquirida conforme solicitação:

Nº	Item com Descritivo	Unid.	Quant. Total
	MAT ODONTOLÓGICO		
1	Abridor de boca adulto: Produto Confeccionado em silicone; Autoclavável; Dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saude.	Unidade	∞
2	Abridor de boca infantil: Produto Confeccionado em silicone; Autoclavável; Tamanho: 30 x 25 x 18 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério	Unidade	∞



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	da Saude.		
3	Ácido Fosfórico 37%; baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; Cor Azul (Ácido de ataque): (seringa 3 ml com ponteira para aplicação)	Unidade	100
4	Adesivo De Resina Fotopolimerizável; monocomponente (primer e adesivo em um só Unidade); para esmalte e dentina; Unidade com 5,6 ml (6 grs); sistema com solventes e monômeros balanceados que confirmam afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida e resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão; solvente à base de álcool; armazenamento em temperatura ambiente; baixo índice de sorção e solubilidade; baixa incidência de hipersensibilidade; com registro na ANVISA.	Unidade	50
5	Afastador do tipo Minnessota; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	5
6	Água destilada; não injetável; não estéril; inodora e incolor; desbacterizada por UV; quimicamente pura; isenta de sais solúveis; apresentação em Unidade de 5 Litros.	Unidade	60
7	Agulha para anestesia curta; com bisel triplo ultra afiado; com indicação de bisel; selada com lacre em código de cores (facilita a identificação e diferenciação entre modelos); com certificação pelo INMETRO e Registro na ANVISA; estéril e de reprocessamento proibido; apresentação em caixa com 100 unidades; comprimento de 0,3 x 25mm (30G); validade de 5 anos após data de fabricação; e gravação na embalagem plástica do tamanho, lote e validade.	Caixa	20
8	Agulha para anestesia longa; com bisel triplo ultra afiado; com indicação de bisel; selada com lacre em código de cores (facilita a identificação e diferenciação entre modelos); com certificação pelo INMETRO e Registro na ANVISA; estéril e de reprocessamento proibido; apresentação em caixa com 100 unidades; comprimento de 0,4 x 38mm (27G); validade de 5 anos após data de fabricação; e gravação na embalagem plástica do tamanho, lote e validade.	Caixa	15
9	Agulhas cirúrgicas de sutura tamanho 15, caixa com 12 unidades	Caixa	20
10	Alavancas apexo adulto; numeração 301 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.	Unidade	4
11	Alavancas apexo adulto; numeração 302 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.	Unidade	4
12	Alavancas apexo adulto; numeração 303 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.	Unidade	4
13	Alavancas apicais adulto; numeração 301 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA	Unidade	4
14	Alavancas apicais adulto; numeração 302 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

15	Alavancas apicais adulto; numeração 303 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4
16	Alavancas apicais adulto; numeração 304 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4
17	Alavancas Heidbrink adulto; numeração 01 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4
18	Alavancas Heidbrink adulto; numeração 02 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4
19	Alavancas Heidbrink adulto; numeração 03 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.	Unidade	4
20	Alavancas Seldin adulto; numeração 1L (bandeirinha, esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4
21	Alavancas Seldin adulto; numeração 1R (bandeirinha, direita); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4
22	Alavancas Seldin adulto; numeração 2 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4
23	Alavancas Seldin infantil; direita; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.	Unidade	4
24	Alavancas Seldin infantil; esquerda; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.	Unidade	4
25	Alavancas Seldin infantil; reta; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.	Unidade	4
26	Álcool etílico; para desinfecção de superfícies; 70%; Unidade de 1L.	Unidade	100
27	Alicate perfurador Ainsworth; perfuração em 5 diâmetros diferentes; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	4
28	Alveolótomo curvo; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	2
29	Alveolótomo reto; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	2
30	Amálgama GS 80; com presa regular; variação dimensional positiva; composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de Cobre e 47,9% de Mercúrio; sistema de cápsulas; tempo de manipulação e condensação superior a 4 min.; tempo de escultura: superior a 5 min.; embalagem com 50 cápsulas; com registro na ANVISA.	Pacote	5
31	Anestésico injetável (Cloridrato de Articaína 4%); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto; indicação devido à potência 1,5 vez a potência da lidocaína; composição: Articaína (40mg/mL), Epinefrina (10µg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.	Caixa	50
32	Anestésico injetável (Cloridrato de Lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto e pediátrico; composição: Lidocaína (20mg/mL), Epinefrina (10µg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.	Caixa	100

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-454B-8AE3> e informe o código BB4D-E455-454B-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

33	Anestésico injetável (Cloridrato de Mepivacaína a 3%); solução estéril injetável sem vasoconstritor; composição: Mepivacaína (30mg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.	Caixa	20
34	Anestésico injetável (Cloridrato de Prilocaína a 3%); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto e pediátrico; composição: Prilocaína (30mg/mL), Felipressina (0,03UI/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.	Caixa	30
35	Anestésico tópico à base de Benzocaína 20%; com rápido início de ação, sem absorção sistêmica e sabor agradável (Tutti-Frutti); fornecido em Unidades de 12 grs; com registro na ANVISA.	Unidade	60
36	Aparelho fotopolimerizador; com tecnologia wireless (sem fio); luz azul gerada por LED de alta potência; display digital; profundidade de polimerização de 6 mm; temporizador para polimerização de 5, 10, 20 e 40 segundos; bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; bivolt; corpo da caneta em ABS e Alumínio Anodizado; peça de mão anatômica; silencioso; ponteira de fotopolimerização em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso; com registro na ANVISA.	Unidade	2
37	Aplicador de hidróxido de cálcio; em aço inoxidável; autoclavável; duplo angulado; com registro na ANVISA.	Unidade	15
38	Aplicador de hidróxido de cálcio; em aço inoxidável; autoclavável; duplo reto; com registro na ANVISA.	Unidade	15
39	Avental descartável de uso único; em TNT, 40gr; de manga longa, com punho e tiras de amarrar; tamanho mínimo de 1,10x1,40m; pacote com 10 unidades.	Pacote	50
40	Babador Impermeável; com dupla camada (papel e plástico), frisos horizontais; tamanho médio (33x48cm); descartável; pacote com 100 unidades.	Pacote	250
41	Bicarbonato de sódio para uso odontológico (procedimentos de limpeza e profilaxia); apresentação em Unidades de 250g; com registro na ANVISA.	Pacote	250
42	Bomba a vácuo para remoção de saliva e fluídos durante procedimentos odontológicos; com registro na ANVISA.	Unidade	2
43	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação fina (cor azul); formato de chama; registro na ANVISA.	Unidade	10
44	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação fina (cor azul); formato de taça; registro na ANVISA.	Unidade	10
45	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação grossa (cor marrom); formato de chama; registro na ANVISA.	Unidade	10

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FABIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

46	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação grossa (cor marrom); formato de taça; registro na ANVISA.	Unidade	10
47	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação média (cor verde); formato de chama; registro na ANVISA.	Unidade	10
48	Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação média (cor verde); formato de taça; registro na ANVISA.	Unidade	10
49	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (cônica); registro na ANVISA.	Unidade	20
50	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (esférica); registro na ANVISA.	Unidade	20
51	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (lápis); registro na ANVISA.	Unidade	20
52	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (ogival); registro na ANVISA.	Unidade	20
53	Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (taça); registro na ANVISA.	Unidade	20
54	Broca carbide cirúrgica; nº 701; para alta rotação; autoclavável; em carboneto de tungstênio; registro na ANVISA.	Unidade	10
55	Broca carbide cirúrgica; nº 702; para alta rotação; autoclavável; em carboneto de tungstênio; registro na ANVISA.	Unidade	10
56	Broca carbide cirúrgica Zecrya; para alta rotação; autoclavável; tamanho extralongo (23mm); formato troncocônico; registro na ANVISA.	Unidade	15
57	Broca carbide cirúrgica Zecrya; para alta rotação; autoclavável; tamanho longo (21mm); formato troncocônico; registro na ANVISA.	Unidade	15
58	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	30
59	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1/4; com registro na ANVISA.	Unidade	30
60	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.	Unidade	30
61	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.	Unidade	30
62	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 3; com registro na ANVISA.	Unidade	30
63	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.	Unidade	30
64	Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 5; com registro na ANVISA.	Unidade	30
65	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	30

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cftacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

66	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.	Unidade	30
67	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.	Unidade	30
68	Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.	Unidade	30
69	Broca carbide pera; para alta rotação; autoclavável; numeração 329; com registro na ANVISA.	Unidade	30
70	Broca carbide Pêra; para alta rotação; autoclavável; numeração 331 HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
71	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111; com registro na ANVISA.	Unidade	30
72	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
73	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
74	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118; com registro na ANVISA.	Unidade	30
75	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
76	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
77	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168; com registro na ANVISA.	Unidade	30
78	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
79	Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
80	Broca diamantada cilíndrica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3146; com registro na ANVISA.	Unidade	30
81	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1091; com registro na ANVISA.	Unidade	30
82	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1093; com registro na ANVISA.	Unidade	30
83	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1095; com registro na ANVISA.	Unidade	30
84	Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 3097; com registro na ANVISA.	Unidade	30
85	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 2135F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
86	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 2135FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
87	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3139; com registro na ANVISA.	Unidade	30

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

88	Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 4138F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
89	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 2200; com registro na ANVISA.	Unidade	30
90	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200; com registro na ANVISA.	Unidade	30
91	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
92	Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
93	Broca diamantada cônica com extremidade ogival; para alta rotação; autoclavável; numeração 3038; com registro na ANVISA.	Unidade	30
94	Broca diamantada cônica com extremidade ogival; para alta rotação; autoclavável; numeração 3228; com registro na ANVISA.	Unidade	30
95	Broca diamantada cônica com extremidade plana; para alta rotação; autoclavável; numeração 3069; com registro na ANVISA.	Unidade	30
96	Broca diamantada cônica com extremidade plana; para alta rotação; autoclavável; numeração 3069FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
97	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3195F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
98	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3195FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
99	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3203F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
100	Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3203FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
101	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011; com registro na ANVISA.	Unidade	30
102	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011F; com registro na ANVISA.	Unidade	30
103	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
104	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1012; com registro na ANVISA.	Unidade	30
105	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1012HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-454B-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

106	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1013; com registro na ANVISA.	Unidade	30
107	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1013HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
108	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1014; com registro na ANVISA.	Unidade	30
109	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1014HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
110	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1015; com registro na ANVISA.	Unidade	30
111	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1015HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
112	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
113	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 6HL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
114	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	30
115	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.	Unidade	30
116	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.	Unidade	30
117	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 3; com registro na ANVISA.	Unidade	30
118	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.	Unidade	30
119	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 5; com registro na ANVISA.	Unidade	30
120	Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 6; com registro na ANVISA.	Unidade	30
121	Broca Endo Z; para alta rotação; formato cônico com ponta inativa; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	20
122	Broca maxicut; em tungstênio; de granulação média; corte cruzado; para peça de mão.	Unidade	5
123	Broca minicut; em tungstênio; de granulação extrafina/ fina; corte cruzado; para peça de mão.	Unidade	5

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cftacara.1doc.com.br/verificacao@BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

124	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7114; com registro na ANVISA.	Unidade	30
125	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7214; com registro na ANVISA.	Unidade	30
126	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7642; com registro na ANVISA.	Unidade	30
127	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7714; com registro na ANVISA.	Unidade	30
128	Broca multilaminada (12 lâminas) em formato de chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 7104; com registro na ANVISA.	Unidade	30
129	Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7106; com registro na ANVISA.	Unidade	30
130	Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7802; com registro na ANVISA.	Unidade	30
131	Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7902; com registro na ANVISA.	Unidade	30
132	Broca multilaminada (30 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 9406FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
133	Broca multilaminada (30 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 9714FF; com registro na ANVISA.	Unidade	30
134	Broca transmetal em formato cônico arredondado; para alta rotação; autoclavável; numeração 856; com registro na ANVISA.	Unidade	30
135	Broqueiro de alumínio com 60 furos; autoclavável; com sistema de abertura e fechamento da tampa.	Unidade	4
136	Brunidor odontológico; autoclavável; nº 29; com registro na ANVISA.	Unidade	5
137	Brunidor odontológico; autoclavável; nº 2; com registro na ANVISA.	Unidade	5
138	Brunidor odontológico; autoclavável; nº 33; com registro na ANVISA.	Unidade	5
139	Cabo para bisturi cirúrgico; em aço inoxidável; autoclavável, nº 3; com registro na ANVISA.	Unidade	10
140	Cabo para espelho odontológico; em aço inoxidável, autoclavável; cabo oitavado; com registro na ANVISA.	Unidade	30
141	Caixa metálica inox com tampa e furos; autoclavável; medidas: 20x10x05cm.	Unidade	2
142	Calcador odontológico do tipo Hollemback; em aço inoxidável; autoclavável; nº 3; com registro na ANVISA.	Unidade	5
143	Calcador odontológico do tipo Hollemback; em aço inoxidável; autoclavável; nº 3S; com registro na ANVISA.	Unidade	5
144	Cariostático; com ação bactericida, ação preventiva e remineralizante, ação curativa, ação antimicrobiana; apresentação em Unidade de 5mL; com registro na ANVISA.	Unidade	10
145	Cimento cirúrgico; apresentação em pó (Unidade de 50g) e líquido (Unidade de 20mL); à base de óxido de zinco e eugenol; com registro na ANVISA.	Unidade e (KIT)	20

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

146	Cimento fosfato de zinco; apresentação em pó (Unidade de 28g) e líquido (Unidade de 10mL); à base de fosfato de zinco; com registro na ANVISA.	Unidad e (KIT)	10
147	Cimento hidróxido de cálcio; à base de hidróxido de cálcio; sistema pasta base e pasta catalisadora; não deve inibir a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações; alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico; coloração semelhante à da dentina, para evitar que influencie na cor dos materiais restauradores; radiopaco; com registro na ANVISA.	Caixa	20
148	Cimento ionômero de vidro; tipo cimentação; apresentação em pó (Unidade de 15g) e líquido (Unidade de 10mL); ter capacidade de adesão química à estrutura dentária e à peça protética; biocompatibilidade; liberação de flúor para ação anticariogênica; com registro na ANVISA.	Unidad e (KIT)	5
149	Cimento ionômero de vidro; tipo forramento; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; liberação de flúor para ação anticariogênica; compatibilidade com materiais restauradores (resina composta e amálgama); com registro na ANVISA.	Unidad e (KIT)	10
150	Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A2; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com presa rápida; autopolimerizável; capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; viscosidade adequada; liberação de flúor para ação anticariogênica e atuação como reservatório recarregável de íons flúor; fácil manipulação e aplicação; resistência à compressão e a flexão; com registro na ANVISA.	Unidad e (KIT)	20
151	Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A2; apresentação em pó (Unidade de 15g) e líquido (7,2mL); ser modificado por resina; durabilidade e alta resistência ao desgaste; adesão química à estrutura dental; alta liberação de flúor; fotopolimerizável; livre de BPA; com registro na ANVISA.	Unidad e (KIT)	10
152	Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A3; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com presa rápida; autopolimerizável; capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; viscosidade adequada; liberação de flúor para ação anticariogênica e atuação como reservatório recarregável de íons flúor; fácil manipulação e aplicação; resistência à compressão e a flexão; com registro na ANVISA.	Unidad e (KIT)	10
153	Cimento óxido de zinco e eugenol; apresentação em pó (óxido de zinco em Unidade de 50g) e líquido (eugenol em Unidade de 20mL); com registro na ANVISA.	Unidad e (KIT)	20
154	Cimento provisório COTOSOL; com registro na ANVISA.	Unidade	20

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1dbc.com.br/verificacao/#BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

155	Cimento provisório PULPO-SAN; composição: óxido de zinco, sulfato de bário, fosfato de cálcio, acetato de zinco; deve possuir endurecimento entre 5 e 8min; resistência regular ao atrito, aderência às paredes cavitárias; fraca solubilidade; sem reação exotérmica (endurecimento sem liberação de calor); fácil remoção; efeito sedativo (líquido); apresentação em pó (Unidade de 50g) e Líquido (Unidade com 20mL); com registro na ANVISA.	Unidade	25
156	Cimento resinoso; de cura dual (Auto e fotopolimerizável); apresentação em pasta base e pasta catalisadora; deve possuir radiopacidade, compatibilidade química com adesivos dentários; bom escoamento; inalteração da estética; com registro na ANVISA.	Caixa	10
157	Clorexidina à 0,12%; indicação para antissepsia extrabucal (pele e mucosas) pré-operatória; apresentação em Unidade de 1 litro; sem sabor; sem álcool; com registro na ANVISA.	Unidade	10
158	Clorexidina à 2%; indicação para antissepsia bucal pré-operatória; apresentação em Unidade de 1 litro; sem sabor; sem álcool; com registro na ANVISA.	Unidade	10
159	Coletor de material perfurocortante; com capacidade de 03 litros; composto pelo coletor, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja internas.	Unidade	50
160	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 11 1/2; com registro na ANVISA.	Unidade	10
161	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 14; com registro na ANVISA.	Unidade	10
162	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 16; com registro na ANVISA.	Unidade	10
163	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 18; com registro na ANVISA.	Unidade	10
164	Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 5; com registro na ANVISA.	Unidade	10
165	Creme Dental Adulto com flúor (1450 ppm; estável e reativo); possuir fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo; em embalagem com 80g; provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO; de sabor refrescante; sem açúcar na composição; validade de pelo menos 3 anos após a data de fabricação.	Unidade (tubo)	100

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

166	Creme Dental Infantil com flúor (1450 ppm; estável e reativo); possuir fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo; em embalagem com 80g; provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO; sabor de goma de mascar (chiclete); sem açúcar na composição; e validade de pelo menos 3 anos após a data de fabricação.	Unidade (tubo)	1000
167	Cunhas Anatômicas de Madeira, para uso odontológico; de cores sortidas (corante reativo atóxico); formato agudo para adaptação adequada da matriz; e resistência frente ao fluxo salivar; apresentação em embalagem com 100 unidades.	Caixa	20
168	Cureta de Lucas; nº 84; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
169	Cureta de Lucas; nº 85; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
170	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 11/12; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
171	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 13/14; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
172	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 5/6; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
173	Cureta periodontal tipo Gracey; nº 7/8; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
174	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 11/12; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
175	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 13/14; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
176	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 5/6; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
177	Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 7/8; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
178	Cureta periodontal tipo Ponta Morse (Foice); nº: 0-00; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	12
179	Desinfetante SUGCLEAN; desinfetante e solvente de resíduos no sistema de evacuação do equipamento; dissolve resíduos sólidos como sangue coagulado, saliva, géis fluoretados, materiais de moldagem, restos de cimentos e resinas composta, diminui a necessidade de limpeza ou troca de sifão, aumenta a sucção pela desobstrução dos dutos, libera um agradável aroma de limão, emoliente; com registro na ANVISA.	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

180	Detergente enzimático para limpeza e desinfecção de instrumentais; com 5 enzimas; composto por Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo; de aspecto líquido translúcido; de cor amarela; não corrosivo; com odor característico; apresentação em Unidade de 5L; com registro na ANVISA.	Unidade	20
181	Disco de feltro para polimento odontológico; tamanho de 8mm; apresentação em caixa com 24 discos; com registro na ANVISA.	Caixa	50
182	Dispensador de papel toalha para uso odontológico.	Unidade	2
183	Elástico (borracha) de separação; propicia separação de dentes; auxiliar no diagnóstico de lesões interproximais; embalagem com 1000 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	2
184	Envelope auto selante (grau cirúrgico); possuir uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; com resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; com fita auto selante; tamanho de 150mm x 250mm; apresentação em embalagem com 200 unidades.	Unidade	100
185	Envelope auto selante (grau cirúrgico); possuir uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; com resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; com fita auto selante; tamanho de 70mm x 230mm; apresentação em embalagem com 200 unidades.	Unidade	100
186	Enxaguante bucal; composto por clorexidina à 0,12% e fluoreto de sódio à 0,05%; apresentação em Unidade de 1L com válvula tipo pump; sabor hortelã; sem álcool; com registro na ANVISA.	Unidade	100
187	Escala de cor com diferentes cores indicativas (graduais).	Unidade	2
188	Escova de assepsia, embebida em solução degermante (digluconato de clorexidina a 2% e tensoativo OU à base de polivinil pirrolidona iodo — PVP-I); com dupla face; e registro na ANVISA.	Unidade	100
189	Escova de limpeza de brocas, com cerdas de latão ondulado; resistente; comprimento de 100mm; comprimento das cerdas de 12mm; com registro na ANVISA.	Unidade	10
190	Escova de limpeza de instrumental, para assepsia dos materiais, com segurança no processo; de pontas arredondadas para não causar riscos nos materiais; com cerdas em aço inox, com 3 fileiras; de cabo anatômico com 18 cm.	Unidade	10
191	Escova de limpeza de instrumental, para assepsia dos materiais, com segurança no processo; de pontas arredondadas para não causar riscos nos materiais; com cerdas em nylon, com 3 fileiras; de cabo anatômico com 18 cm.	Unidade	10

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

192	Escova Dental adulto, com cerdas de nylon macias ou extra macias; com 4 fileiras de tufos, contendo de 28 a 34 tufos de cerdas, uniformemente aparadas e arredondadas na mesma altura; cabo reto, medindo de 15 a 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura; embalada individualmente em estojo plástico de PVC cristal OU em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack; trazendo dados de identificação, procedência e selo de aprovação.	Unidade	2000
193	Escova Dental infantil, com cerdas de nylon macias ou extra macias; com 4 fileiras de tufos, contendo de 28 tufos de cerdas, uniformemente aparadas e arredondadas na mesma altura; cabo reto, medindo de 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura; embalada individualmente em estojo plástico de PVC cristal OU em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack; trazendo dados de identificação, procedência e selo de aprovação.	Unidade	2000
194	Escova de Robinson, fabricada em nylon (preto ou branco); formato reto; cerdas macias; para uso em baixa rotação (CA); apresentação em embalagem com 10 unidades.	Unidade	20
195	Escova Scotch-brite, para limpeza e polimento; com registro na ANVISA.	Unidade	20
196	Espátula de resina de titânio; cor dourada; nº: 3; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
197	Espátula de resina de titânio; cor dourada; nº: 4; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
198	Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 1/2; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
199	Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 1; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
200	Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 2; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
201	Espátula odontológica nº24; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.	Unidade	10
202	Espátula odontológica nº36; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.	Unidade	10
203	Espátula odontológica nº7; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.	Unidade	10
204	Espelho bucal; em aço inoxidável; autoclavável; plano; nº: 05; de 1ª qualidade; com registro na ANVISA.	Unidade	100
205	Esponja hemostática,, composta 100% de colágeno porcino liofilizado; deve permitir boa visualização do campo cirúrgico; absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total; completamente reabsorvida pelo organismo em 15 dias; atóxica e não pirogênica; esterilizada por raios gama; proteção do leito da ferida cirúrgica; material leve com peso aproximado de 10mg; apresentação em cartela com 10 unidades (cada unidade com tamanho de 1x1 cm); com registro na ANVISA.	Unidade	100

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

206	Evidenciador de placa bacteriana à base de fucsina básica 2%; apresentação em Unidade com 60 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade	200
207	Extirpa nervo, para a remoção de nervos dentários em procedimentos endodônticos; em aço inoxidável; autoclavável; apresentação em blister com 10 unidades; nº: 20; com registro na ANVISA.	Unidade	10
208	Extirpa nervo, para a remoção de nervos dentários em procedimentos endodônticos; em aço inoxidável; autoclavável; apresentação em blister com 10 unidades; nº: 25; com registro na ANVISA.	Unidade	10
209	Filme radiográfico (película); para tomadas radiográficas intraorais; de processamento manual ou automático; em químico padrão (revelador e fixador); de alta qualidade de imagem, contraste elevado, densidade máxima; e menor necessidade de exposição à radiação; garantia de arquivamento por pelo menos 30 anos; cor azul; embalagem extra macia com cantos arredondados; plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável; tamanho da película de 22x25mm (infantil); apresentação em caixa com no mínimo 100 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30
210	Filme radiográfico (película); para tomadas radiográficas intraorais; de processamento manual ou automático; em químico padrão (revelador e fixador); de alta qualidade de imagem, contraste elevado, densidade máxima; e menor necessidade de exposição à radiação; garantia de arquivamento por pelo menos 30 anos; cor azul; embalagem extra macia com cantos arredondados; plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável; tamanho da película de 30x40mm (adulto); apresentação em caixa com no mínimo 100 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30
211	Fio dental encerado; apresentação em Unidade com 25m; com registro na ANVISA.	Unidade	1000
212	Fio dental encerado; extrafino; odor e sabor de menta; ativo Poliamida; em rolo, com 500m; com registro na ANVISA.	Unidade	10
213	Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; nº: 3.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30
214	Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; nº: 4.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3 e informe o código

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

BB4D-E455-4549-8AE3

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

215	Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; n°: 5.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	50
216	Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 3.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30
217	Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 4.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	30
218	Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 5.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	50
219	Fio retrator Ultra Pack, 100% em algodão entrelaçado; material altamente absorvente, que permita impregnação com líquidos hemostáticos; exerce força controlada para afastamento gengival eficiente; tamanho 000; com registro na ANVISA.	Unidade	12
220	Fio retrator Ultra Pack, 100% em algodão entrelaçado; material altamente absorvente, que permita impregnação com líquidos hemostáticos; exerce força controlada para afastamento gengival eficiente; tamanho 00; com registro na ANVISA.	Unidade	8
221	Fita banda matriz metálica; em aço inoxidável; com superfície uniforme; bordas lisas, que preservam os tecidos moles; alta flexibilidade, que promove o contorno proximal; apresentação em rolo de banda matriz; dimensões de 05x0,05x500mm; com registro na ANVISA.	Unidade	60

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

222	Fita banda matriz metálica; em aço inoxidável; com superfície uniforme; bordas lisas, que preservam os tecidos moles; alta flexibilidade, que promove o contorno proximal; apresentação em rolo de banda matriz; dimensões de 07x0,05x500mm; com registro na ANVISA.	Unidade	60
223	Fita matriz de poliéster; altamente flexível; tamanho de 10x12x0,5mm; apresentação em embalagem com 50 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	20
224	Fixador de Radiografias, composto por bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia; apresentação em Unidade de 475mL.	Unidade	30
225	Flúor gel, composto por fluoreto fosfatado acidulado a 1,23% de íons de flúor; possuir tixotropia; ótima viscosidade, que diminui sob pressão, facilitando o alcance de superfícies interproximais; favorecimento da remineralização do esmalte dentário; aromas de tutti-frutti, menta OU neutro; apresentação em Unidade de 200mL; com registro na ANVISA.	Unidade	30
226	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de fragmentos e raízes decíduos; autoclavável; nº: 69; com registro na ANVISA.	Unidade	10
227	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de fragmentos e raízes de pacientes adultos; autoclavável; nº: 69; com registro na ANVISA.	Unidade	10
228	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares decíduos; autoclavável; nº: 150; com registro na ANVISA.	Unidade	10
229	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores decíduos; autoclavável; nº: 151; com registro na ANVISA.	Unidade	10
230	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 150; com registro na ANVISA.	Unidade	10
231	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 151; com registro na ANVISA.	Unidade	10
232	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos superiores decíduos; autoclavável; nº: 01; com registro na ANVISA.	Unidade	10
233	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores decíduos; autoclavável; nº: 17; com registro na ANVISA.	Unidade	10
234	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 16; com registro na ANVISA.	Unidade	10
235	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 17; com registro na ANVISA.	Unidade	10

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

236	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado direito) decíduos; autoclavável; nº: 18R; com registro na ANVISA.	Unidade	10
237	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado direito) em pacientes adultos; autoclavável; nº: 18R; com registro na ANVISA.	Unidade	10
238	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado esquerdo) decíduos; autoclavável; nº: 18L; com registro na ANVISA.	Unidade	10
239	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado esquerdo) em pacientes adultos; autoclavável; nº: 18L; com registro na ANVISA.	Unidade	10
240	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de raízes inferiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 68; com registro na ANVISA.	Unidade	10
241	Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de raízes superiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 65; com registro na ANVISA.	Unidade	10
242	Formocresol; indicado para a mumificação da polpa dental; formulação de acordo com as evidências científicas atuais: mais diluição em comparação à composição padrão de Buckley, mas com a mesma ou maior eficácia e compatibilidade biológica; função de fixar a polpa viva, mantendo-a inerte e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia); ação antibacteriana potente; composto por formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°; apresentação em Unidade de 10mL; com registro na ANVISA.	Unidade	10
243	Gaze hidrófila; em compressas com 11 fios/cm ² ; em material 100% algodão; com 8 dobras; medidas de 7,5 x 7,5cm; cor branca; esterilizada em ETO; apresentação em 10 unidades por pacote; registro na ANVISA.	Pacote	500
244	Gaze hidrófila; em compressas com 11 fios/cm ² ; em material 100% algodão; com 8 dobras; medidas de 7,5 x 7,5cm; cor branca; não estéril; apresentação em pacotes com 500 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	20
245	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 14 (molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular); com registro na ANVISA.	Unidade	6
246	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 200 (molares inferiores); com registro na ANVISA.	Unidade	6
247	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 201 (molares superiores); com registro na ANVISA.	Unidade	6
48	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 203 (molares inferiores e odontopediatria); com registro na ANVISA.	Unidade	6

Assinado por 2 pessoas: IMEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

249	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 204 (molares inferiores e odontopediatria); com registro na ANVISA.	Unidade	6
250	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 205 (molares mais volumosos); com registro na ANVISA.	Unidade	6
251	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 206 (pré-molares); com registro na ANVISA.	Unidade	6
252	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 207 (pré-molares); com registro na ANVISA.	Unidade	6
253	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 210 (bateria labial); com registro na ANVISA.	Unidade	6
254	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 211 (dentes anteriores e pré-molares); com registro na ANVISA.	Unidade	6
255	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 212 (caninos e incisivos); com registro na ANVISA.	Unidade	6
256	Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº W8A (molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular, ou molares decíduos); com registro na ANVISA.	Unidade	6
257	Hidróxido de Cálcio PA (Pró-Análise); possuir pH altamente alcalino (12,4); biocompatibilidade; alto grau de pureza; estímulo a formação de dentina esclerosada e reparadora; atuação como protetor da polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores; inibição da proliferação bacteriana; potência antimicrobiana; composto por Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%); apresentação em Unidade de 10g; com registro na ANVISA.	Unidade	10
258	Indicador biológico (teste biológico); leitura em 3h; para autoclave à vapor; apresentação em caixa com 50 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	10
259	Indicador químico (teste químico); classe 5; para autoclave à vapor; apresentação em caixa com 250 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	10
260	Iodofórmio; ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação; estímulo à proliferação celular; poder antisséptico de ação prolongada; decomposição gradual à temperatura corporal, ativação da fagocitose de resíduos irritantes aos tecidos; radiopaco; apresentação em Unidade de 10g; com registro na ANVISA.	Unidade	6
261	Kit acadêmico odontológico de motores, com certificação, composto por: 01 (uma) caneta de alta rotação; 01 (um) contra-ângulo; 01 (uma) peça reta; 01 (um) micromotor pneumático; 01 (um) estojo para acondicionamento e transporte;	Unidade	4

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	<p>01 saca brocas Kit para desentupimento das peças</p> <p>DESCRIÇÃO DAS PEÇAS</p> <p>Caneta de alta rotação: Sistema de fixação de broca tipo push button (botão); Rotação mínima de 300.000 rpm; Sistema de refrigeração por spray triplo ou superior; Rolamentos cerâmicos ou equivalentes; Baixo nível de ruído e vibração; Conexão tipo Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos), conforme compatibilidade institucional; Autoclavável a no mínimo 121°C;</p> <p>Micromotor pneumático: Acoplamento tipo Borden (2 furos); Rotação ajustável, com sentido horário e anti-horário; Sistema de irrigação interna; Baixo nível de ruído e vibração; Autoclavável;</p> <p>Contra-ângulo: Sistema de encaixe tipo INTRA; Redução de velocidade (ex: 1:1 ou conforme especificação); Sistema de fixação de broca tipo trava (push button ou latch); Autoclavável;</p> <p>Peça reta: Sistema de encaixe tipo INTRA; Rotação compatível com micromotor; Autoclavável;</p>		
262	Lâmina de bisturi; em aço carbono; estéril, através de radiação gama; apresentação em embalagens individuais; caixa com 100 unidades; n° 15c; com registro na ANVISA.	Caixa	100
263	Lâmina de bisturi; em aço carbono; estéril, através de radiação gama; apresentação em embalagens individuais; caixa com 100 unidades; n° 15; com registro na ANVISA.	Caixa	100
264	Lençol de Borracha aromatizado; pré-cortado; apresentação em caixa com 26 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

265	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
266	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
267	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
268	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
269	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
270	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
271	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
272	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
273	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
274	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
275	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
276	Lima manual tipo Flexofile — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
277	Lima manual tipo Hedstroem — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15-40 (sortidas), de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
278	Lima manual tipo Hedstroem — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15-40 (sortidas), de 31mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
279	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na	Unidade (blister)	10

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E485-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E485-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	ANVISA.		
280	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
281	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
282	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
283	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
284	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
285	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
286	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
287	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
288	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
289	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
290	Lima manual tipo K — 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
291	Lima manual tipo K — 2ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 45-80 (sortidas), de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
292	Lima manual tipo K — 2ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 45-80 (sortidas), de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
293	Lima manual tipo K — Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; nº: 06, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

294	Lima manual tipo K — Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; nº: 08, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
295	Lima manual tipo K — Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; nº: 10, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade (blister)	10
296	Lima para osso; em aço inoxidável; autoclavável, nº11; com registro na ANVISA.	Unidade	5
297	Lixeira para uso em consultório odontológico; com capacidade de 8 litros, para a coleta adequada de resíduos odontológicos; acionamento com pedal.	Unidade	4
298	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 6,5; com registro na ANVISA.	Unidade	500
299	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 7,0; com registro na ANVISA.	Unidade	1000
300	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 7,5; com registro na ANVISA.	Unidade	500
301	Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 8,0; com registro na ANVISA.	Unidade	300
302	Luva de borracha; em látex; com forro liso e acabamento verniz silver; hipoalergênica; antiderrapante do tipo colmeia; apresentação embalagem com um par de luvas; tamanho: M.	Unidade	100
303	Luva de borracha; em látex; com forro liso e acabamento verniz silver; hipoalergênica; antiderrapante do tipo colmeia; apresentação embalagem com um par de luvas; tamanho: P.	Unidade	100
304	Macromodelo de arcada dentária superior e inferior; com dentes fixos; fabricado em resina emborrachada; com articulador.	Unidade	4
305	Máscara cirúrgica em polipropileno (PP), tecido-não-tecido; com tripla camada; com elástico e clip nasal; apresentação em caixa com 50 unidades.	Caixa	100
306	Mesa odontológica auxiliar; dimensões de 40x60x80cm; com rodízios.	Unidade	2

Assinado por 4 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FABIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/B4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

307	Microaplicador descartável; de haste dobrável, em polipropileno; cerdas em fibras; formato esférico; ponta flexível; tamanho fino; tipo microbrush; apresentação em embalagem com 100 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade	50
308	Microaplicador descartável; de haste dobrável, em polipropileno; cerdas em fibras; formato esférico; ponta flexível; tamanho regular; tipo microbrush; apresentação em embalagem com 100 unidades; com registro na ANVISA.	Unidade	50
309	Mini incubadora para teste biológico, com registro na ANVISA.	Unidade	2
310	Óculos de segurança, para proteção odontológica.	Unidade	4
311	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação; óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza; atóxico; sem CFC (Clorofluorcarboneto); sem evaporação em altas temperaturas; propriedade antioxidante; lubrificante; ação detergente; bactericida; bicos que garantem alcance do jato até o final da caneta; compatível para todos os equipamentos; apresentação em Unidade em spray de 200ml; com registro na ANVISA.	Unidade	80
312	Papel Carbono para uso odontológico; dupla face (cor azul e vermelha); folhas recobertas com fina camada de parafina; resistente à tração e à umidade; embalagem com pelo menos 10 tiras dupla face; com registro na ANVISA.	Unidade	200
313	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 10cm x 100m.	Unidade (bobina)	5
314	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 20cm x 100m.	Unidade (bobina)	5
315	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 30cm x 100m.	Unidade (bobina)	5
316	Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 5cm x 100m.	Unidade (bobina)	5
317	Paramonoclorofenol Canforado; deve possuir amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos, devido as propriedades antissépticas do fenol e do cloro; a cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada; apresentação em Unidade com 20 mL.	Unidade	25

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.mg.gov.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

318	Pasta de polimento de resina composta; sabor agradável; efeito tixotrópico; fácil remoção através da sua boa solubilidade em água; composta por pasta a base de óxido de alumínio, com granulação extrafina de 6 a 8 microns; apresentação em seringa de 2g com ponteira aplicadora; com registro na ANVISA.	Unidade	30
319	Pasta profilática, para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais; não conter óleo; conter flúor; sabores morango OU uva; uso adulto e pediátrico; composta por pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes e materiais similares na sua formulação; apresentação em bisnagas com 90 gramas; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
320	Pedra de afiação; de granulação fina, tipo Arkansas; deve ser porosa, acinzentada levemente, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida.	Unidade	20
321	Pedra-Pomes em pó para uso odontológico, com granulação extra fina, atóxica, inodora; apresentação em Unidade de com 100 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade; com registro na ANVISA.	Unidade (Unidade)	20
322	Pinça clínica universal; em aço inoxidável; para algodão; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	60
323	Pinça dente de rato; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
324	Pinça hemostática Kelly; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
325	Pinça porta grampo Palmer; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	6
326	Placa de Vidro; fabricada em vidro despolido; para manipulação de cimentos e materiais odontológicos; de formato retangular; com cantos arredondados; dimensões de 150x70x10mm; com registro na ANVISA.	Unidade	15
327	Ponta para ultrassom (adaptação de acordo com o modelo do aparelho de ultrassom), supra e subgingival, de tamanhos diferenciados, em aço inoxidável, autoclavável; com registro na ANVISA	Unidade	40
328	Porta agulha tipo Mathieu; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
329	Porta agulha tipo Mayo Hegar; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
330	Porta amálgama em plástico, com mola em aço inox; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	15
331	Porta Matriz Tofflemire adulto; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
332	Porta Matriz Tofflemire infantil; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	10
333	Posicionador de filme radiográfico infantil; autoclavável; apresentação em Kit contando dois posicionadores para molares e pré-molares, um	Unidade (Kit)	5

Assinado por 2 pessoas: MELTON DÍAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	posicionador para dentes anteriores e um posicionador interproximal.		
334	Posicionador de filme radiográfico para adultos; autoclavável; apresentação em Kit contando dois posicionadores para molares e pré-molares, um posicionador para dentes anteriores e um posicionador interproximal.	Unidade (Kit)	5
335	Pote Dappen de silicone; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	20
336	Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A1; com registro na ANVISA.	Unidade	20
337	Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A2; com registro na ANVISA.	Unidade	50
338	Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A3; com registro na ANVISA.	Unidade	10
339	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A1 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	20
340	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A1 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	20
341	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A2 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

342	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A2 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40
343	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3,5; com registro na Anvisa.	Unidade	20
344	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40
345	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	40
346	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A4; com registro na Anvisa.	Unidade	20
347	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B1; tipo:	Unidade	10

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Z100; com registro na Anvisa.		
348	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B2; tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	10
349	Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B3; tipo: Z100; com registro na Anvisa.	Unidade	10
350	Restaurador provisório (IRM); material restaurador intermediário; apresentação em pó (cor marfim, composto por óxido de zinco, poli metacrilato de metila; 38g) e líquido (composto por eugenol 99,5%, e ácido acético 0,5%; 15mL); com registro na ANVISA.	Unidade	8
351	Restaurador provisório (obturador); de fácil manipulação e remoção; vedação hermética; apresentação em pote 25g; com registro na ANVISA.	Unidade	30
352	Revelador para revelação da imagem do exame na película de filme; composto por água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio; apresentação em Unidade de 475mL; com registro na ANVISA.	Unidade (Unidade)	30
353	Roleta de algodão, com formato cilíndrico; higiênico e superabsorvente; não estéril; composto por fibras 100% naturais e selecionadas; apresentação em pacotes com 100 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	250
354	Selante Fotopolimerizável pronto para uso; com flúor; composto por Bis-GMA, UDMA, HDDMA, fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio, BHT, canforquinona, co-iniciadores e dióxido de silício coloidal e dióxido de titânio; coloração branca ou matizada; apresentação em seringa de 2g com ponta aplicadora; com registro na ANVISA.	Unidade	15
355	Seringa Carpule; em aço inoxidável; autoclavável; com refluxo; com registro na ANVISA.	Unidade	30
356	Sistema completo de polimento para resinas compostas; apresentação (kit): 3 polidores de granulometria grossa (formato chama, taça e disco); 3 polidores de granulometria média (formato chama, taça e disco); 3 polidores de granulometria fina (formato chama, taça e disco); 4 escovas Robinson Color-Brush de profilaxia (rígida — azul, semi-soft — amarela, soft — lilás, e ultra soft — rosa); 1 Escova Ultra-Brush Carbetto de Silício; 1 escova pelo de cabra; 1 broqueiro autoclavável de 75 furos (gravado à laser com a identificação dos itens, sistema Same Place que	Unidade (kit)	30

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	quando fechado, não deixa as peças caírem durante o transporte); com registro na ANVISA.		
357	Solução de Fluoreto de sódio à 2%; uso semanal; apresentação em Unidade de 500mL; sabores morango, menta ou neutro; com registro na ANVISA.	Unidade	6
358	Solução Hemostática; líquido à base de cloreto de alumínio; indicado para auxiliar a execução de afastamento gengival; e que não deixa resíduos nem manchas e pode ser enxaguado; uso intraoral; com registro na ANVISA.	Unidade	10
359	Sonda exploradora; em aço inoxidável; autoclavável; de ponta fina; nº 05; com registro na ANVISA.	Unidade	30
360	Sonda milimetrada; em aço inoxidável; autoclavável; de ponta fina; tipo OMS + Carolina do Norte; com registro na ANVISA.	Unidade	10
361	Sugador cirúrgico; com três diâmetros de ponta; embalado individualmente; estéril; descartável, atóxico; tubo (diâmetro de 5mm) com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido; ponteiros (diâmetro de 2,5 e 3,0mm) e porta-filtro confeccionados em polietileno de alta densidade; apresentação em caixa com 20 unidades; com registro na ANVISA.	Caixa	1000
362	Sugador endodôntico; em tubo confeccionado em PVC macio; atóxico; colorido; com ponteira extra macia; com aroma artificial de tutti-frutti; não estéril e descartável; apresentação em pacote com 20 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	60
363	Sugador odontológico; em tubo confeccionado em PVC macio com fio de cobre metálico; atóxico; colorido; vazado; com aroma artificial de tutti-frutti; não estéril e descartável; 15mm de comprimento; apresentação em embalagem com 40 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	60
364	Taça de Borracha para profilaxia, deve possuir flexibilidade; em borracha abrasiva; granulação única; autoclavável; com registro na ANVISA.	Unidade	100
365	Tesoura cirúrgica; em aço inoxidável; autoclavável; tipo curva 15mm; com registro na ANVISA.	Unidade	15
366	Tesoura cirúrgica; em aço inoxidável; autoclavável; tipo fina reta, pequena; com registro na ANVISA.	Unidade	15
367	Tira dentada de aço; em aço inoxidável alemão, resistente à corrosão; largura de 6mm; tipo lisa com borda dentada; apresentação em embalagem com 5 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	120
368	Tiras de lixa de aço em aço inoxidável; tipo lixa de aço dental com centro neutro; flexível, e de corte macio; composta por diamantes naturais para maior durabilidade e corte macio; tamanho de 4mm; autoclavável; apresentação em pacote com 12 unidades; com registro na ANVISA.	Pacote	120
369	Tiras de lixa de poliéster; flexíveis; composta por diamantes naturais; espessura de 4 ou 6.0mm; comprimento de 170mm; de granulação fina e média; apresentação em embalagem com 100 unidades.	Pacote	150

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FABIO TIACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

370	Toucas Descartáveis: com elástico, sanfonada que molda-se confortavelmente à cabeça e cabelo, elástico revestido, cor branca, resistente. Embalagem: pacote com 100 unidades, com identificação de lote e prazo de validade na embalagem.	Pacote	50
371	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato; com registro na ANVISA.	Unidade	2
372	Vaselina sólida; na cor branca; com registro na ANVISA.	Unidade	10
373	Verniz cavitário; solução de verniz cavitário, atuante como barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores; diminuição da sensibilidade pós-operatória; apresentação em Unidade de 10mL; com registro na ANVISA.	Unidade	20
374	Verniz com fluoreto de sódio e de cálcio; verniz altamente estético; com secagem rápida; de fácil aplicação; ação remineralizante e dessensibilizante; composto por 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio; apresentação do solvente (Unidade 10mL) e verniz (Unidade 10mL); tipo Duofluorid XII; com registro na ANVISA.	Unidade (Kit)	20

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Visando estabelecer um preço de mercado fidedigno, a comissão de licitações utilizou o banco de preços da plataforma AMM – Associação dos Municípios Mineiros – que registra valores de processos licitatórios de diversos órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Segue no anexo I a cotação realizada na plataforma AMM – Associação dos Municípios Mineiros. A cotação realizada está disponível no anexo I desse documento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Após elaboração da cotação pela plataforma – AMM – Associação dos Municípios Mineiros, obtivemos o valor total médio de R\$ 509.385,78 (quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que pode ser usado como base para estimativa de valor da contratação a ser realizada. Vale ressaltar que o valor poderá sofrer alterações tanto para mais, quanto para menos.

7 – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada, será informada pelo setor competente, no momento oportuno.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Os produtos deverão atender as exigências da legislação para estes produtos, devendo ser entregue em caixas fechadas, dentro do prazo de validade. A compra será de acordo com a necessidade do setor. Os produtos entregues deverão ter a validade no prazo de 12 (meses) a contar da entrega dos produtos na UBS. Os produtos deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

armazenados em caixas de papelão ou caixa equivalente, preservando a embalagem final do produto. Os produtos não poderão possuir suas embalagens danificadas, molhados, rasgadas, furadas e nem amassadas, com a finalidade de preservar a qualidade do produto. Verificado na entrega a danificação dos materiais de consumo, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente no prazo de 12 (horas).

9 – JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso XV a XVII do art. 6º da Lei 14.133/21).

Em regra, conforme inciso V e § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em parcelas quando se comprovarem tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. É justificável, a aquisição parcelada dos itens, tendo em vista a dimensão da quantidade de produtos. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da secretaria demandante.

10 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

É justificável, a aquisição parcelada dos itens, tendo em vista a dimensão do registro de preços a ser realizado. Os produtos deverão ser adquiridos de acordo com a necessidade do setor a fim de tornar o objeto economicamente viável, não representando perda de economia de escala para a Administração. A licitação deverá ser regida pela modalidade pregão, de forma eletrônica, e conforme rege a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o critério de julgamento será “menor valor por item”, a fim de propiciar ampla participação de licitantes, resultando em propostas mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

vantajosas para a administração pública e maximizando assim a economia de recursos públicos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

A aquisição de material odontológico tem como principal objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população. Com a disponibilização adequada de insumos, espera-se promover atendimentos mais eficientes, seguros e resolutivos, contribuindo para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças odontológicas. Além disso, busca-se reduzir a interrupção dos serviços por falta de materiais, aumentar a produtividade das equipes de saúde e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais, refletindo diretamente na satisfação dos usuários e na melhoria dos indicadores de saúde pública.

12 – DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO, DA GARANTIA E DOS MEIOS DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS

Os potenciais riscos associados à contratação neste contexto são inerentes à natureza da atividade, destacando-se principalmente o risco de inadimplemento. Para lidar com esses riscos, a administração pública adota estratégias de mitigação, conforme estabelecido na legislação vigente, em particular na Lei 14.133/2021. Entre as medidas mitigadoras estão a previsão de juros de mora, atualização monetária, imposição de multas e a possibilidade de aplicação de sanções pelo órgão público, conforme disposto no artigo 156 da NLL.

Além disso, como parte integrante das salvaguardas, será incorporada a garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078/90, conhecida como Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não são necessárias contratações correlatas/interdependentes prévias ao contrato.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

A utilização de materiais odontológicos pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à produção de resíduos, como materiais descartáveis contaminados, embalagens plásticas e substâncias químicas. O descarte inadequado desses resíduos pode causar contaminação do solo e da água, além de riscos à saúde pública.

Como medida de mitigação, recomenda-se a correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos conforme as normas vigentes, especialmente por meio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS). Também é importante incentivar o uso consciente dos materiais, priorizar produtos com menor impacto ambiental, quando possível, e promover a capacitação dos profissionais quanto às boas práticas de sustentabilidade e descarte adequado, garantindo assim a redução dos impactos ambientais gerados.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Por conseguinte, a equipe de planejamento considera viável a contratação do objeto aqui estudado, de acordo com os termos estabelecidos. E declara que a licitação seja regida pela modalidade PREGÃO, de forma Eletrônica, baseado no critério de julgamento “menor preço por item”, visto que é a modalidade que resultará em propostas mais vantajosas para a administração pública, maximizando a economia de recursos públicos.

**Mel Tonon Dias Ramiro
Agente de Contratação
Fase interna de licitação**

**Carlos Fábio Machado
Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 028/2025

ANEXO I - COTAÇÃO



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R\$ 13,69	R\$ 109,55

Abridor de boca adulto: Produto Confeccionado em silicone; Autoclavável; Dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saude.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R\$ 12,43	R\$ 99,41

Abridor de boca infantil: Produto Confeccionado em silicone; Autoclavável; Tamanho: 30 x 25 x 18 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saude.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 11,45	R\$ 1.144,67

Ácido Fosfórico 37%; baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; Cor Azul (Ácido de ataque): (seringa 3 ml com ponteira para aplicação)

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 78,41	R\$ 3.920,33

Adesivo De Resina Fotopolimerizável; monocomponente (primer e adesivo em um só Unidade); para esmalte e dentina; Unidade com 5,6 ml (6 grs); sistema com solventes e monômeros balanceados que confirmam afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida e resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão; solvente à base de álcool; armazenamento em temperatura ambiente; baixo índice de sorção e solubilidade; baixa incidência de hipersensibilidade; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 25,12	R\$ 125,62

Afastador do tipo Minessota; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R\$ 13,86	R\$ 831,60

Água destilada; não injetável; não estéril; inodora e incolor; desbacterizada por UV; quimicamente pura; isenta de sais solúveis; apresentação em Unidade de 5 Litros.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 62,18	R\$ 1.243,60

Agulha para anestesia curta; com bisel triplo ultra afiado; com indicação de bisel; selada com lacre em código de cores (facilita a identificação e diferenciação entre modelos); com certificação pelo INMETRO e Registro na ANVISA; estéril e de reprocessamento proibido; apresentação em caixa com 100 unidades; comprimento de 0,3 x 25mm (30G); validade de 5 anos após data de fabricação; e gravação na embalagem plástica do tamanho, lote e validade.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	15	Média	R\$ 100,12	R\$ 1.501,80
Agulha para anestesia longa; com bisel triplo ultra afiado; com indicação de bisel; selada com lacre em código de cores (facilita a identificação e diferenciação entre modelos); com certificação pelo INMETRO e Registro na ANVISA; estéril e de reprocessamento proibido; apresentação em caixa com 100 unidades; comprimento de 0,4 x 38mm (27G); validade de 5 anos após data de fabricação; e gravação na embalagem plástica do tamanho, lote e validade.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 42,13	R\$ 842,67
Agulhas cirúrgicas de sutura tamanho 15, caixa com 12 unidades				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	R\$ 56,19	R\$ 224,74
Alavancas apexo adulto; numeração 301 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 62,89	R\$ 251,56
Alavancas apexo adulto; numeração 302 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 42,11	R\$ 168,43
Alavancas apexo adulto; numeração 303 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; com parte ativa serrilhada; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	R\$ 77,94	R\$ 311,74
Alavancas apicais adulto; numeração 301 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 37,66	R\$ 150,63
Alavancas apicais adulto; numeração 302 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 35,24	R\$ 140,96
Alavancas apicais adulto; numeração 303 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 49,77	R\$ 199,08
Alavancas apicais adulto; numeração 304 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 45,51	R\$ 182,05
Alavancas Heidbrink adulto; numeração 01 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 36,45	R\$ 145,81
Alavancas Heidbrink adulto; numeração 02 (esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 36,92	R\$ 147,69
Alavancas Heidbrink adulto; numeração 03 (direita); em aço inoxidável; autoclavável; registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 45,19	R\$ 180,76
Alavancas Seldin adulto; numeração 1L (bandeirinha, esquerda); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	R\$ 49,38	R\$ 197,51
Alavancas Seldin adulto; numeração 1R (bandeirinha, direita); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 45,79	R\$ 183,16
Alavancas Seldin adulto; numeração 2 (reta); em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 50,48	R\$ 201,91
Alavancas Seldin infantil; direita; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 45,50	R\$ 181,99
Alavancas Seldin infantil; esquerda; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	R\$ 48,33	R\$ 193,31
Alavancas Seldin infantil; reta; em aço inoxidável; autoclavável; com cano oco; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 20,01	R\$ 2.001,00
Álcool etílico; para desinfecção de superfícies; 70%; Unidade de 1L.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 141,00	R\$ 564,01
Alicate perfurador Ainsworth; perfuração em 5 diâmetros diferentes; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 138,01	R\$ 276,02
Alveolótomo curvo; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 139,01	R\$ 278,02
Alveolótomo reto; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 427,01	R\$ 2.135,05
Amálgama GS 80; com presa regular; variação dimensional positiva; composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de Cobre e 47,9% de Mercúrio; sistema de cápsulas; tempo de manipulação e condensação superior a 4 min.; tempo de escultura: superior a 5 min.; embalagem com 50 cápsulas; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 222,30	R\$ 11.114,83
Anestésico injetável (Cloridrato de Articaina 4%); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto; indicação devido à potência 1,5 vez a potência da lidocaína; composição: Articaina (40mg/mL), Epinefrina (10µg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 332,40	R\$ 33.239,67
Anestésico injetável (Cloridrato de Lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto e pediátrico; composição: Lidocaína (20mg/mL), Epinefrina (10µg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 217,90	R\$ 4.358,00
Anestésico injetável (Cloridrato de Mepivacaína a 3%); solução estéril injetável sem vasoconstritor; composição: Mepivacaína (30mg/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 280,56	R\$ 8.416,80
Anestésico injetável (Cloridrato de Prilocaína a 3%); solução estéril injetável com vasoconstritor; uso adulto e pediátrico; composição: Prilocaína (30mg/mL), Felipressina (0,03UI/mL); em tubetes de vidro; apresentação em caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R\$ 20,98	R\$ 1.259,00
Anestésico tópico à base de Benzocaína 20%; com rápido início de ação, sem absorção sistêmica e sabor agradável (Tutti-Frutti); fornecido em Unidades de 12 grs; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00
Aparelho fotopolimerizador; com tecnologia wireless (sem fio); luz azul gerada por LED de alta potência; display digital; profundidade de polimerização de 6 mm; temporizador para polimerização de 5, 10, 20 e 40 segundos; bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; bivolt; corpo da caneta em ABS e Alumínio Anodizado; peça de mão anatômica; silencioso; ponteira de fotopolimerização em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso; com registro na ANVISA.				
3	15	Média	R\$ 8,51	R\$ 127,70
Aplicador de hidróxido de cálcio; em aço inoxidável; autoclavável; duplo angulado; com registro na ANVISA.				
3	15	Média	R\$ 9,65	R\$ 144,75
Aplicador de hidróxido de cálcio; em aço inoxidável; autoclavável; duplo reto; com registro na ANVISA.				
3	50	Média	R\$ 46,55	R\$ 2.327,50
Avental descartável de uso único; em TNT, 40gr; de manga longa, com punho e tiras de amarrar; tamanho mínimo de 1,10x1,40m; pacote com 10 unidades.				
3	250	Média	R\$ 19,98	R\$ 4.995,00
Babador Impermeável; com dupla camada (papel e plástico), frisos horizontais; tamanho médio (33x48cm); descartável; pacote com 100 unidades.				
3	25	Média	R\$ 27,62	R\$ 690,50
Bicarbonato de sódio para uso odontológico (procedimentos de limpeza e profilaxia); apresentação em Unidades de 250g; com registro na ANVISA.				
3	2	Média	R\$ 3.938,04	R\$ 7.876,08
Bomba a vácuo para remoção de saliva e fluídos durante procedimentos odontológicos; com registro na ANVISA.				
4	10	Média	R\$ 56,45	R\$ 564,45
Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação fina (cor azul); formato de chama; registro na ANVISA.				
3	10	Média	R\$ 43,54	R\$ 435,43
Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação fina (cor azul); formato de taça; registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 58,20	R\$ 581,97
Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação grossa (cor marrom); formato de chama; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 58,20	R\$ 581,97
Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação grossa (cor marrom); formato de taça; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 63,86	R\$ 638,63
Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação média (cor verde); formato de chama; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 60,18	R\$ 601,77
Borracha para polimento de amálgama; em silicone; para baixa rotação (CA); granulação média (cor verde); formato de taça; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 46,52	R\$ 930,47
Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (cônica); registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 55,53	R\$ 1.110,60
Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (esférica); registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 46,52	R\$ 930,47
Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (lápiz); registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 37,35	R\$ 747,00
Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (ogival); registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	20	Média	R\$ 68,98	R\$ 1.379,60
Borracha para polimento de compósitos (resina composta); para alta rotação; autoclavável; tipo Shofu (taça); registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 38,57	R\$ 385,67
Broca carbide cirúrgica; nº 701; para alta rotação; autoclavável; em carboneto de tungstênio; registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 49,60	R\$ 496,00
Broca carbide cirúrgica; nº 702; para alta rotação; autoclavável; em carboneto de tungstênio; registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	15	Média	R\$ 23,72	R\$ 355,80
Broca carbide cirúrgica Zecrya; para alta rotação; autoclavável; tamanho extralongo (23mm); formato troncocônico; registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R\$ 19,32	R\$ 289,75
Broca carbide cirúrgica Zecrya; para alta rotação; autoclavável; tamanho longo (21mm); formato troncocônico; registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,52	R\$ 225,70
Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 8,20	R\$ 246,00
Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1/4; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 10,40	R\$ 311,85
Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 11,02	R\$ 330,70
Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,31	R\$ 219,30
Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 3; com registro na ANVISA.				
Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 9,91	R\$ 297,30
Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 12,05	R\$ 361,50
Broca carbide esférica; para alta rotação; autoclavável; numeração 5; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 13,35	R\$ 400,50
Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 11,47	R\$ 344,20
Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 10,37	R\$ 311,20
Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 11,33	R\$ 339,90
Broca carbide esférica; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 11,47	R\$ 344,20
Broca carbide pera; para alta rotação; autoclavável; numeração 329; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 11,02	R\$ 330,70
Broca carbide Pêra; para alta rotação; autoclavável; numeração 331 HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 10,34	R\$ 310,30
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 9,77	R\$ 293,00
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111F; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 10,68	R\$ 320,30
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 1111FF; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 13,35	R\$ 400,50
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 15,81	R\$ 474,30
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118F; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 12,95	R\$ 388,50
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3118FF; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 12,88	R\$ 386,40
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 13,67	R\$ 410,00
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168F; com registro na ANVISA				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 13,61	R\$ 408,40
Broca diamantada chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3168FF; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 11,17	R\$ 335,00
Broca diamantada cilíndrica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3146; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,71	R\$ 231,20
Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1091; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 12,38	R\$ 371,50
Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1093; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 13,67	R\$ 410,00
Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 1095; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 14,43	R\$ 432,75
Broca diamantada cilíndrica com topo plano; para alta rotação; autoclavável; numeração 3097; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 13,44	R\$ 403,30
Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 2135F; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 11,90	R\$ 357,00
Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 2135FF; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 12,76	R\$ 382,90
Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3139; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 9,55	R\$ 286,40
Broca diamantada cônica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 4138F; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 10,19	R\$ 305,70
Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 2200; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 9,82	R\$ 294,50
Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 9,57	R\$ 287,00
Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200F; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 9,20	R\$ 276,10
Broca diamantada cônica com extremidade em chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 3200FF; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 8,99	R\$ 269,80
Broca diamantada cônica com extremidade ogival; para alta rotação; autoclavável; numeração 3038; com registro na ANVISA.				
3	30	Média	R\$ 8,84	R\$ 265,20
Broca diamantada cônica com extremidade ogival; para alta rotação; autoclavável; numeração 3228; com registro na ANVISA.				
3	30	Média	R\$ 9,70	R\$ 291,00
Broca diamantada cônica com extremidade plana; para alta rotação; autoclavável; numeração 3069; com registro na ANVISA.				
4	30	Média	R\$ 11,77	R\$ 352,95
Broca diamantada cônica com extremidade plana; para alta rotação; autoclavável; numeração 3069FF; com registro na ANVISA.				
4	30	Média	R\$ 8,34	R\$ 250,20
Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3195F; com registro na ANVISA.				
4	30	Média	R\$ 8,05	R\$ 241,58
Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3195FF; com registro na ANVISA.				
5	30	Média	R\$ 7,47	R\$ 224,22
Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3203F; com registro na ANVISA.				
4	30	Média	R\$ 8,71	R\$ 261,30
Broca diamantada cônica com extremidade pontiaguda; para alta rotação; autoclavável; numeração 3203FF; com registro na ANVISA.				
3	30	Média	R\$ 11,64	R\$ 349,10
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 8,98	R\$ 269,30
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011F; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,90	R\$ 237,00
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1011HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 8,19	R\$ 245,60
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1012; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 8,19	R\$ 245,60
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1012HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 6,86	R\$ 205,70
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1013; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 6,86	R\$ 205,70
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1013HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 6,86	R\$ 205,70
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1014; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,52	R\$ 225,70
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1014HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 8,40	R\$ 252,00
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1015; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 7,89	R\$ 236,78
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; de granulação média; numeração 1015HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,09	R\$ 212,60
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 3HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 7,75	R\$ 232,35
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para alta rotação; autoclavável; numeração 6HL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 7,73	R\$ 231,98
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1/2; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,31	R\$ 219,30
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 1; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 7,73	R\$ 231,98
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 2; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,33	R\$ 219,80
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 3; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,00	R\$ 210,00
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 4; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 9,97	R\$ 299,10
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 5; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 8,11	R\$ 243,30
Broca diamantada esférica com extremidade arredondada; para baixa rotação (CA); autoclavável; numeração 6; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R\$ 8,57	R\$ 257,16
Broca Endo Z; para alta rotação; formato cônico com ponta inativa; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 69,59	R\$ 347,97
Broca maxicut; em tungstênio; de granulação média; corte cruzado; para peça de mão.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 94,58	R\$ 472,92
Broca minicut; em tungstênio; de granulação extrafina/ fina; corte cruzado; para peça de mão.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 13,35	R\$ 400,50
Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7114; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 15,11	R\$ 453,37
Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7214; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 16,82	R\$ 504,50
Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7642; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R\$ 20,38	R\$ 611,40
Broca multilaminada (12 lâminas) em formato cônico pontiagudo; para alta rotação; autoclavável; numeração 7714; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 24,29	R\$ 728,63
Broca multilaminada (12 lâminas) em formato de chama; para alta rotação; autoclavável; numeração 7104; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 23,19	R\$ 695,78
Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7106; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 20,36	R\$ 610,73
Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7802; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 25,25	R\$ 757,60
Broca multilaminada (12 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 7902; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 24,04	R\$ 721,20
Broca multilaminada (30 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 9406FF; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	30	Média	R\$ 23,88	R\$ 716,40
Broca multilaminada (30 lâminas); para alta rotação; autoclavável; numeração 9714FF; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	30	Média	R\$ 22,74	R\$ 682,30
Broca transmetal em formato cônico arredondado; para alta rotação; autoclavável; numeração 856; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	R\$ 57,44	R\$ 229,76
Broqueiro de alumínio com 60 furos; autoclavável; com sistema de abertura e fechamento da tampa.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 31,33	R\$ 156,67
Brunidor odontológico; autoclavável; nº 29; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 22,91	R\$ 114,57
Brunidor odontológico; autoclavável; nº 2; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 30,91	R\$ 154,57
Brunidor odontológico; autoclavável; nº 33; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 10,56	R\$ 105,57
Cabo para bisturi cirúrgico; em aço inoxidável; autoclavável, nº 3; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 7,72	R\$ 231,70
Cabo para espelho odontológico; em aço inoxidável, autoclavável; cabo oitavado; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	2	Média	R\$ 55,26	R\$ 110,51
Caixa metálica inox com tampa e furos; autoclavável; medidas: 20x10x05cm.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 16,33	R\$ 81,67
Calçador odontológico do tipo Hollemback; em aço inoxidável; autoclavável; nº 3; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Calçador odontológico do tipo Hollemback; em aço inoxidável; autoclavável; nº 3S; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 28,02	R\$ 280,20
Cariostático; com ação bactericida, ação preventiva e remineralizante, ação curativa, ação antimicrobiana; apresentação em Unidade de 5mL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 52,98	R\$ 1.059,67
Cimento cirúrgico; apresentação em pó (Unidade de 50g) e líquido (Unidade de 20mL); à base de óxido de zinco e eugenol; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 52,62	R\$ 526,20
Cimento fosfato de zinco; apresentação em pó (Unidade de 28g) e líquido (Unidade de 10mL); à base de fosfato de zinco; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 58,49	R\$ 1.169,87
Cimento hidróxido de cálcio; à base de hidróxido de cálcio; sistema pasta base e pasta catalisadora; não deve inibir a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações; alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico; coloração semelhante à da dentina, para evitar que influencie na cor dos materiais restauradores; radiopaco; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 86,40	R\$ 432,00
Cimento ionômero de vidro; tipo cimentação; apresentação em pó (Unidade de 15g) e líquido (Unidade de 10mL); ter capacidade de adesão química à estrutura dentária e à peça protética; biocompatibilidade; liberação de flúor para ação anticariogênica; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 84,40	R\$ 844,00
Cimento ionômero de vidro; tipo forramento; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; liberação de flúor para ação anticariogênica; compatibilidade com materiais restauradores (resina composta e amálgama); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R\$ 64,74	R\$ 1.294,87
Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A2; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com presa rápida; autopolimerizável; capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; viscosidade adequada; liberação de flúor para ação anticariogênica e atuação como reservatório recarregável de íons flúor; fácil manipulação e aplicação; resistência à compressão e a flexão; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 61,31	R\$ 613,07
Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A2; apresentação em pó (Unidade de 15g) e líquido (7,2mL); ser modificado por resina; durabilidade e alta resistência ao desgaste; adesão química à estrutura dental; alta liberação de flúor; fotopolimerizável; livre de BPA; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 58,07	R\$ 580,70
Cimento ionômero de vidro; tipo restauração; cor A3; apresentação em pó (Unidade de 10g) e líquido (8mL); com presa rápida; autopolimerizável; capacidade de adesão química à estrutura dentária; biocompatibilidade; viscosidade adequada; liberação de flúor para ação anticariogênica e atuação como reservatório recarregável de íons flúor; fácil manipulação e aplicação; resistência à compressão e a flexão; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 65,25	R\$ 1.305,07
Cimento óxido de zinco e eugenol; apresentação em pó (óxido de zinco em Unidade de 50g) e líquido (eugenol em Unidade de 20mL); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R\$ 17,77	R\$ 355,30
Cimento provisório COTOSOL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R\$ 32,64	R\$ 815,92
Cimento provisório PULPO-SAN; composição: óxido de zinco, sulfato de bário, fosfato de cálcio, acetato de zinco; deve possuir endurecimento entre 5 e 8min; resistência regular ao atrito, aderência às paredes cavitárias; fraca solubilidade; sem reação exotérmica (endurecimento sem liberação de calor); fácil remoção; efeito sedativo (líquido); apresentação em pó (Unidade de 50g) e Líquido (Unidade com 20mL); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 27,14	R\$ 271,40
Cimento resinoso; de cura dual (Auto e fotopolimerizável); apresentação em pasta base e pasta catalisadora; deve posuir radiopacidade, compatibilidade química com adesivos dentários; bom escoamento; inalteração da estética; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 22,76	R\$ 227,63
Clorexidina à 0,12%; indicação para antisepsia extrabucal (pele e mucosas) pré-operatória; apresentação em Unidade de 1 litro; sem sabor; sem álcool; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 25,47	R\$ 254,67
Clorexidina à 2%; indicação para antisepsia bucal pré-operatória; apresentação em Unidade de 1 litro; sem sabor; sem álcool; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 5,72	R\$ 286,17
Coletor de material perfurocortante; com capacidade de 03 litros; composto pelo coletor, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja internas.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 14,65	R\$ 146,53
Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 11 1/2; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 15,98	R\$ 159,80
Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 14; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 15,98	R\$ 159,80
Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 16; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 18,74	R\$ 187,37
Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 18; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 14,65	R\$ 146,53
Colher de dentina dupla; em aço inoxidável; autoclavável; nº 5; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	1000	Média	R\$ 5,95	R\$ 5.945,00
Creme Dental Adulto com flúor (1450 ppm; estável e reativo); possuir fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo; em embalagem com 80g; provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO; de sabor refrescante; sem açúcar na composição; validade de pelo menos 3 anos após a data de fabricação.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1000	Média	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
Creme Dental Infantil com flúor (1450 ppm; estável e reativo); possuir fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo; em embalagem com 80g; provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO; sabor de goma de mascar (chiclete); sem açúcar na composição; e validade de pelo menos 3 anos após a data de fabricação.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 8,87	R\$ 177,33
Cunhas Anatômicas de Madeira, para uso odontológico; de cores sortidas (corante reativo atóxico); formato agudo para adaptação adequada da matriz; e resistência frente ao fluxo salivar; apresentação em embalagem com 100 unidades.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 13,92	R\$ 83,50
Cureta de Lucas; nº 84; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 12,36	R\$ 74,14
Cureta de Lucas; nº 85; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 23,21	R\$ 139,26
Cureta periodontal tipo Gracey; nº 11/12; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 22,81	R\$ 136,84
Cureta periodontal tipo Gracey; nº 13/14; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 19,81	R\$ 118,84
Cureta periodontal tipo Gracey; nº 5/6; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 27,95	R\$ 167,68
Cureta periodontal tipo Gracey; nº 7/8; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 22,81	R\$ 136,84
Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 11/12; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 27,95	R\$ 167,68
Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 13/14; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 19,81	R\$ 118,84
Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 5/6; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 25,07	R\$ 150,42
Cureta periodontal tipo Mini Five; nº 7/8; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	R\$ 27,00	R\$ 324,04
Cureta periodontal tipo Ponta Morse (Foice); nº: 0-00; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	10	Média	R\$ 13,06	R\$ 130,59
Desinfetante SUGCLEAN; desinfetante e solvente de resíduos no sistema de evacuação do equipamento; dissolve resíduos sólidos como sangue coagulado, saliva, géis fluoretados, materiais de moldagem, restos de cimentos e resinas composta, diminui a necessidade de limpeza ou troca de sifão, aumenta a sucção pela desobstrução dos dutos, libera um agradável aroma de limão, emoliente; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 26,65	R\$ 533,00
Detergente enzimático para limpeza e desinfecção de instrumentais; com 5 enzimas; composto por Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo; de aspecto líquido translúcido; de cor amarela; não corrosivo; com odor característico; apresentação em Unidade de 5L; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 66,05	R\$ 3.302,50
Disco de feltro para polimento odontológico; tamanho de 8mm; apresentação em caixa com 24 discos; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 40,91	R\$ 81,82
Dispensador de papel toalha para uso odontológico.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	2	Média	R\$ 24,62	R\$ 49,24
Elástico (borracha) de separação; propicia separação de dentes; auxiliar no diagnóstico de lesões interproximais; embalagem com 1000 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 160,16	R\$ 16.015,67
Envelope auto selante (grau cirúrgico); possuir uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; com resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; com fita auto selante; tamanho de 150mm x 250mm; apresentação em embalagem com 200 unidades.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 173,17	R\$ 17.316,67
Envelope auto selante (grau cirúrgico); possuir uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; com resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; com fita auto selante; tamanho de 70mm x 230mm; apresentação em embalagem com 200 unidades.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 37,44	R\$ 374,35
Enxaguante bucal; composto por clorexidina à 0,12% e fluoreto de sódio à 0,05%; apresentação em Unidade de 1L com válvula tipo pump; sabor hortelã; sem álcool; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 24,01	R\$ 48,03
Escala de cor com diferentes cores indicativas (graduais).				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 4,76	R\$ 476,27
Escova de assepsia, embebida em solução degermante (digluconato de clorexidina a 2% e tensoativo OU à base de polivinil pirrolidona iodo – PVP-I); com dupla face; e registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 12,30	R\$ 123,03
Escova de limpeza de brocas, com cerdas de latão ondulado; resistente; comprimento de 100mm; comprimento das cerdas de 12mm; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 14,23	R\$ 142,30
Escova de limpeza de instrumental, para assepsia dos materiais, com segurança no processo; de pontas arredondadas para não causar riscos nos materiais; com cerdas em aço inox, com 3 fileiras; de cabo anatômico com 18 cm.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 16,83	R\$ 168,27
Escova de limpeza de instrumental, para assepsia dos materiais, com segurança no processo; de pontas arredondadas para não causar riscos nos materiais; com cerdas em nylon, com 3 fileiras; de cabo anatômico com 18 cm.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2000	Média	R\$ 4,05	R\$ 8.108,87
Escova Dental adulto, com cerdas de nylon macias ou extra macias; com 4 fileiras de tufos, contendo de 28 a 34 tufos de cerdas, uniformemente aparadas e arredondadas na mesma altura; cabo reto, medindo de 15 a 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura; embalada individualmente em estojo plástico de PVC cristal OU em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack; trazendo dados de identificação, procedência e selo de aprovação.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2000	Média	R\$ 5,31	R\$ 10.613,33
Escova Dental infantil, com cerdas de nylon macias ou extra macias; com 4 fileiras de tufos, contendo de 28 tufos de cerdas, uniformemente aparadas e arredondadas na mesma altura; cabo reto, medindo de 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura; embalada individualmente em estojo plástico de PVC cristal OU em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack; trazendo dados de identificação, procedência e selo de aprovação.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 3,75	R\$ 75,00
Escova de Robinson, fabricada em nylon (preto ou branco); formato reto; cerdas macias; para uso em baixa rotação (CA); apresentação em embalagem com 10 unidades.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 5,43	R\$ 108,60
Escova Scotch-brite, para limpeza e polimento; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 89,91	R\$ 899,10
Espátula de resina de titânio; cor dourada; nº: 3; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 82,23	R\$ 822,33
Espátula de resina de titânio; cor dourada; nº: 4; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 71,68	R\$ 716,77
Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 1/2; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 56,16	R\$ 561,60
Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 1; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 57,73	R\$ 577,33
Espátula de resina, tipo Suprafill; nº: 2; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 82,23	R\$ 822,33
Espátula odontológica nº24; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 23,94	R\$ 239,35
Espátula odontológica nº36; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 24,56	R\$ 245,58
Espátula odontológica nº7; em aço inoxidável; autoclavável, com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 7,56	R\$ 755,67
Espelho bucal; em aço inoxidável; autoclavável; plano; nº: 05; de 1º qualidade; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 41,79	R\$ 4.179,33
Esponja hemostática,, composta 100% de colágeno porcino liofilizado; deve permitir boa visualização do campo cirúrgico; absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total; completamente reabsorvida pelo organismo em 15 dias; atóxica e não pirogênica; esterilizada por raios gama; proteção do leito da ferida cirúrgica; material leve com peso aproximado de 10mg; apresentação em cartela com 10 unidades (cada unidade com tamanho de 1x1 cm); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R\$ 30,50	R\$ 6.100,67
Evidenciador de placa bacteriana à base de fucsina básica 2%; apresentação em Unidade com 60 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 67,97	R\$ 679,67

Extirpa nervo, para a remoção de nervos dentários em procedimentos endodônticos; em aço inoxidável; autoclavável; apresentação em blister com 10 unidades; nº: 20; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 63,48	R\$ 634,75

Extirpa nervo, para a remoção de nervos dentários em procedimentos endodônticos; em aço inoxidável; autoclavável; apresentação em blister com 10 unidades; nº: 25; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 364,19	R\$ 10.925,80

Filme radiográfico (película); para tomadas radiográficas intraorais; de processamento manual ou automático; em químico padrão (revelador e fixador); de alta qualidade de imagem, contraste elevado, densidade máxima; e menor necessidade de exposição à radiação; garantia de arquivamento por pelo menos 30 anos; cor azul; embalagem extra macia com cantos arredondados; plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável; tamanho da película de 22x25mm (infantil); apresentação em caixa com no mínimo 100 unidades; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 461,40	R\$ 13.842,00

Filme radiográfico (película); para tomadas radiográficas intraorais; de processamento manual ou automático; em químico padrão (revelador e fixador); de alta qualidade de imagem, contraste elevado, densidade máxima; e menor necessidade de exposição à radiação; garantia de arquivamento por pelo menos 30 anos; cor azul; embalagem extra macia com cantos arredondados; plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável; tamanho da película de 30x40mm (adulto); apresentação em caixa com no mínimo 100 unidades; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	1000	Média	R\$ 3,53	R\$ 3.526,00

Fio dental encerado; apresentação em Unidade com 25m; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 19,00	R\$ 189,97

Fio dental encerado; extrafino; odor e sabor de menta; ativo Poliamida; em rolo, com 500m; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 48,59	R\$ 1.457,60

Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; nº: 3.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 51,13	R\$ 1.533,90

Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; nº: 4.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 53,38	R\$ 2.668,83
Fio de sutura agulhado, sintetizado em nylon com monofilamento preto; n°: 5.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 45,38	R\$ 1.361,40
Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 3.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 49,69	R\$ 1.490,70
Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 4.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
Fio de sutura agulhado, sintetizado em seda natural e trançada, filamento de seda; n°: 5.0; sendo agulha em aço-inox siliconizada; 1/2 de círculo cortante 1,7cm; esterilizado em raio gama; atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; não absorvível; embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; apresentação em caixa com 24 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	R\$ 25,11	R\$ 301,28
Fio retrator Ultra Pack, 100% em algodão entrelaçado; material altamente absorvente, que permita impregnação com líquidos hemostáticos; exerce força controlada para afastamento gengival eficiente; tamanho 000; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R\$ 24,60	R\$ 196,80
Fio retrator Ultra Pack, 100% em algodão entrelaçado; material altamente absorvente, que permita impregnação com líquidos hemostáticos; exerce força controlada para afastamento gengival eficiente; tamanho 00; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	60	Média	R\$ 5,73	R\$ 343,50
Fita banda matriz metálica; em aço inoxidável; com superfície uniforme; bordas lisas, que preservam os tecidos moles; alta flexibilidade, que promove o contorno proximal; apresentação em rolo de banda matriz; dimensões de 05x0,05x500mm; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R\$ 5,10	R\$ 306,00
Fita banda matriz metálica; em aço inoxidável; com superfície uniforme; bordas lisas, que preservam os tecidos moles; alta flexibilidade, que promove o contorno proximal; apresentação em rolo de banda matriz; dimensões de 07x0,05x500mm; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 2,30	R\$ 46,00
Fita matriz de poliéster; altamente flexível; tamanho de 10x12x0,5mm; apresentação em embalagem com 50 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 14,33	R\$ 429,90
Fixador de Radiografias, composto por bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia; apresentação em Unidade de 475mL.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 10,75	R\$ 322,50
Flúor gel, composto por fluoreto fosfatado acidulado a 1,23% de íons de flúor; possuir tixotropia; ótima viscosidade, que diminui sob pressão, facilitando o alcance de superfícies interproximais; favorecimento da remineralização do esmalte dentário; aromas de tutti-frutti, menta OU neutro; apresentação em Unidade de 200mL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 85,07	R\$ 850,70
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de fragmentos e raízes decíduos; autoclavável; n°: 69; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 85,99	R\$ 859,93
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de fragmentos e raízes de pacientes adultos; autoclavável; n°: 69; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 100,32	R\$ 1.003,17
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares decíduos; autoclavável; n°: 150; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 85,99	R\$ 859,93
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores decíduos; autoclavável; n°: 151; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 94,94	R\$ 949,40
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores em pacientes adultos; autoclavável; n°: 150; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 94,94	R\$ 949,40
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos e pré-molares superiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 151; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 86,54	R\$ 865,40
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de incisivos, caninos superiores decíduos; autoclavável; nº: 01; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 103,01	R\$ 1.030,13
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores decíduos; autoclavável; nº: 17; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 102,15	R\$ 1.021,53
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 16; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 95,44	R\$ 954,37
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares inferiores em pacientes adultos; autoclavável; nº: 17; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 108,05	R\$ 1.080,50
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado direito) decíduos; autoclavável; nº: 18R; com registro na ANVISA				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 84,57	R\$ 845,73
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado direito) em pacientes adultos; autoclavável; nº: 18R; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 94,94	R\$ 949,40
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado esquerdo) decíduos; autoclavável; nº: 18L; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 89,92	R\$ 899,17
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de molares superiores (lado esquerdo) em pacientes adultos; autoclavável; nº: 18L; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 90,00	R\$ 900,00
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de raízes inferiores em pacientes adultos; autoclavável; n°: 68; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 90,00	R\$ 899,97
Fórceps odontológico; em aço inoxidável; uso para exodontia de raízes superiores em pacientes adultos; autoclavável; n°: 65; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 17,05	R\$ 170,47
Formocresol; indicado para a mumificação da polpa dental; formulação de acordo com as evidências científicas atuais: mais diluição em comparação à composição padrão de Buckley, mas com a mesma ou maior eficácia e compatibilidade biológica; função de fixar a polpa viva, mantendo-a inerte e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia); ação antibacteriana potente; composto por formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°; apresentação em Unidade de 10mL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5000	Média	R\$ 5,18	R\$ 25.875,00
Gaze hidrófila; em compressas com 11 fios/cm²; em material 100% algodão; com 8 dobras; medidas de 7,5 x 7,5cm; cor branca; esterilizada em ETO; apresentação em 10 unidades por pacote; registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 19,16	R\$ 383,20
Gaze hidrófila; em compressas com 11 fios/cm²; em material 100% algodão; com 8 dobras; medidas de 7,5 x 7,5cm; cor branca; não estéril; apresentação em pacotes com 500 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 20,83	R\$ 124,98
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; n° 14 (molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 14,04	R\$ 84,22
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; n° 200 (molares inferiores); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 14,83	R\$ 89,00
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; n° 201 (molares superiores); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 13,09	R\$ 78,56
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; n° 203 (molares inferiores e odontopediatria); com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 12,93	R\$ 77,56
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 204 (molares inferiores e odontopediatria); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 15,33	R\$ 92,00
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 205 (molares mais volumosos); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 13,09	R\$ 78,56
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 206 (pré-molares); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 13,09	R\$ 78,56
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 207 (pré-molares); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 13,19	R\$ 79,12
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 210 (bateria labial); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 15,33	R\$ 92,00
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 211 (dentes anteriores e pré-molares); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 13,59	R\$ 81,56
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº 212 (caninos e incisivos); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 18,97	R\$ 113,84
Grampo para isolamento absoluto; em aço inoxidável; autoclavável; nº W8A (molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular, ou molares decíduos); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 13,09	R\$ 130,87
Hidróxido de Cálcio PA (Pró-Análise); possuir pH altamente alcalino (12,4); biocompatibilidade; alto grau de pureza; estímulo a formação de dentina esclerosada e reparadora; atuação como protetor da polpa contra os estímulos termoelétricos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores; inibição da proliferação bacteriana; potência antimicrobiana; composto por Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%); apresentação em Unidade de 10g; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 38,43	R\$ 384,27

Indicador biológico (teste biológico); leitura em 3h; para autoclave à vapor; apresentação em caixa com 50 unidades; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 66,39	R\$ 663,89

Indicador químico (teste químico); classe 5; para autoclave à vapor; apresentação em caixa com 250 unidades; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 45,74	R\$ 274,46

Iodofórmio; ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação; estímulo à proliferação celular; poder antisséptico de ação prolongada; decomposição gradual à temperatura corporal, ativação da fagocitose de resíduos irritantes aos tecidos; radiopaco; apresentação em Unidade de 10g; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 3.396,67	R\$ 13.586,67

Kit acadêmico odontológico de motores, com certificação, composto por:

- 01 (uma) caneta de alta rotação;
- 01 (um) contra-ângulo;
- 01 (uma) peça reta;
- 01 (um) micromotor pneumático;
- 01 (um) estojo para acondicionamento e transporte;
- 01 saca brocas

Kit para desentupimento das peças

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Caneta de alta rotação:

- Sistema de fixação de broca tipo push button (botão);
- Rotação mínima de 300.000 rpm;
- Sistema de refrigeração por spray triplo ou superior;
- Rolamentos cerâmicos ou equivalentes;
- Baixo nível de ruído e vibração;
- Conexão tipo Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos), conforme compatibilidade institucional;
- Autoclavável a no mínimo 121°C;

Micromotor pneumático:

- Acoplamento tipo Borden (2 furos);
- Rotação ajustável, com sentido horário e anti-horário;
- Sistema de irrigação interna;
- Baixo nível de ruído e vibração;
- Autoclavável;

Contra-ângulo:

- Sistema de encaixe tipo INTRA;
- Redução de velocidade (ex: 1:1 ou conforme especificação);

Sistema de fixação de broca tipo trava (push button ou latch);
Autoclavável;

Peça reta:
Sistema de encaixe tipo INTRA;
Rotação compatível com micromotor;
Autoclavável;

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 33,80	R\$ 338,00
Lâmina de bisturi; em aço carbono; estéril, através de radiação gama; apresentação em embalagens individuais; caixa com 100 unidades; nº 15c; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 34,92	R\$ 349,17
Lâmina de bisturi; em aço carbono; estéril, através de radiação gama; apresentação em embalagens individuais; caixa com 100 unidades; nº 15; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 37,49	R\$ 3.748,67
Lençol de Borracha aromatizado; pré-cortado; apresentação em caixa com 26 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 29,42	R\$ 294,20
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 34,59	R\$ 345,93
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 33,39	R\$ 333,88
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 28,76	R\$ 287,63
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 20, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 39,00	R\$ 390,00
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 26,00	R\$ 260,00
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 25, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 26,13	R\$ 261,30
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 32,60	R\$ 326,03
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 30, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 34,41	R\$ 344,13
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 24,84	R\$ 248,40
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 35, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 26,00	R\$ 260,00
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 28,03	R\$ 280,33
Lima manual tipo Flexofile – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 40, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 27,05	R\$ 270,47
Lima manual tipo Hedstroem – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15-40 (sortidas), de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 28,03	R\$ 280,33
Lima manual tipo Hedstroem – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; nº: 15-40 (sortidas), de 31mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 25,56	R\$ 255,63
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 15, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 28,84	R\$ 288,40
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 15, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 28,84	R\$ 288,40
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 20, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 27,68	R\$ 276,80
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 20, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 27,68	R\$ 276,80
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 25, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 26,00	R\$ 260,00
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 25, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 28,84	R\$ 288,40
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 30, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 26,13	R\$ 261,30
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 30, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 35,67	R\$ 356,67
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 35, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 31,09	R\$ 310,88
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 35, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 38,76	R\$ 387,60
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 40, de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 29,50	R\$ 294,97
Lima manual tipo K – 1ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 40, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 31,09	R\$ 310,88
Lima manual tipo K – 2ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 45-80 (sortidas), de 21mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 33,53	R\$ 335,30
Lima manual tipo K – 2ª série; em aço inoxidável; autoclavável; n°: 45-80 (sortidas), de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 35,52	R\$ 355,17
Lima manual tipo K – Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; n°: 06, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 32,66	R\$ 326,60
Lima manual tipo K – Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; n°: 08, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 30,48	R\$ 304,80
Lima manual tipo K – Série especial (pré-série); em aço inoxidável; autoclavável; n°: 10, de 25mm; apresentação em blister com 6 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 93,37	R\$ 466,85
Lima para osso; em aço inoxidável; autoclavável, n°11; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	4	Média	R\$ 27,02	R\$ 108,10

Lixeira para uso em consultório odontológico; com capacidade de 8 litros, para a coleta adequada de resíduos odontológicos; acionamento com pedal.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1000	Média	R\$ 1,73	R\$ 1.733,33

Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 6,5; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R\$ 2,59	R\$ 1.293,33

Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 7,0; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00

Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 7,5; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	300	Média	R\$ 2,36	R\$ 708,00

Luva cirúrgica estéril; esterilizada por raios gama; atóxica e apirogênica; cor natural; anatômica; antiderrapante; com dedos curvos; com pó bioabsorvível; superfície microtexturizada; descartável (uso único); em borracha 100% natural (látex); par; tamanho 8,0; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	R\$ 4,15	R\$ 414,50

Luva de borracha; em látex; com forro liso e acabamento verniz silver; hipoalergênica; antiderrapante do tipo colmeia; apresentação embalagem com um par de luvas; tamanho: M.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 6,15	R\$ 614,67

Luva de borracha; em látex; com forro liso e acabamento verniz silver; hipoalergênica; antiderrapante do tipo colmeia; apresentação embalagem com um par de luvas; tamanho: P.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	R\$ 725,82	R\$ 2.903,29

Macromodelo de arcada dentária superior e inferior; com dentes fixos; fabricado em resina emborrachada; com articulador.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 23,87	R\$ 2.387,33

Máscara cirúrgica em polipropileno (PP), tecido-não-tecido; com tripla camada; com elástico e clip nasal; apresentação em caixa com 50 unidades.

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 593,04	R\$ 1.186,07
Mesa odontológica auxiliar; dimensões de 40x60x80cm; com rodízios.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 16,53	R\$ 826,67
Microaplicador descartável; de haste dobrável, em polipropileno; cerdas em fibras; formato esférico; ponta flexível; tamanho fino; tipo microbrush; apresentação em embalagem com 100 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
Microaplicador descartável; de haste dobrável, em polipropileno; cerdas em fibras; formato esférico; ponta flexível; tamanho fino; tipo microbrush; apresentação em embalagem com 100 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 320,78	R\$ 641,55
Mini incubadora para teste biológico, com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 17,65	R\$ 70,59
Óculos de segurança, para proteção odontológica.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	80	Média	R\$ 54,40	R\$ 4.352,27

Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação; óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza; atóxico; sem CFC (Clorofluorcarboneto); sem evaporação em altas temperaturas; propriedade antioxidante; lubrificante; ação detergente; bactericida; bicos que garantem alcance do jato até o final da caneta; compatível para todos os equipamentos; apresentação em Unidade em spray de 200ml; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R\$ 14,27	R\$ 2.853,33

Papel Carbono para uso odontológico; dupla face (cor azul e vermelha); folhas recobertas com fina camada de parafina; resistente à tração e à umidade; embalagem com pelo menos 10 tiras dupla face; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 95,70	R\$ 478,50

Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 10cm x 100m.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 97,73	R\$ 488,63

Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 20cm x 100m.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 113,08	R\$ 565,42

Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 30cm x 100m.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5	Média	R\$ 81,97	R\$ 409,86

Papel grau cirúrgico com uma camada de filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico branco; com etiqueta sinalizadora de esterilização; atóxico; resistência mecânica; baixa permeabilidade à líquidos; apresentação em bobina de 5cm x 100m.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R\$ 15,51	R\$ 387,83

Paramonoclorofenol Canforado; deve possuir amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos, devido as propriedades antissépticas do fenol e do cloro; a cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada; apresentação em Unidade com 20 mL.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 30,10	R\$ 903,00
<p>Pasta de polimento de resina composta; sabor agradável; efeito tixotrópico; fácil remoção através da sua boa solubilidade em água; composta por pasta a base de óxido de alumínio, com granulação extrafina de 6 a 8 microns; apresentação em seringa de 2g com ponteira aplicadora; com registro na ANVISA.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 4,74	R\$ 474,00
<p>Pasta profilática, para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais; não conter óleo; conter flúor; sabores morango OU uva; uso adulto e pediátrico; composta por pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes e materiais similares na sua formulação; apresentação em bisnagas com 90 gramas; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 23,04	R\$ 460,73
<p>Pedra de afiação; de granulação fina, tipo Arkansas; deve ser porosa, acinzentada levemente, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 13,98	R\$ 279,60
<p>Pedra-Pomes em pó para uso odontológico, com granulação extra fina, atóxica, inodora; apresentação em Unidade de com 100 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade; com registro na ANVISA.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R\$ 12,73	R\$ 764,00
<p>Pinça clínica universal; em aço inoxidável; para algodão; autoclavável; com registro na ANVISA.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 23,11	R\$ 231,07
<p>Pinça dente de rato; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 33,40	R\$ 334,03
<p>Pinça hemostática Kelly; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 154,93	R\$ 929,58
<p>Pinça porta grampo Palmer; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.</p>				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R\$ 20,00	R\$ 300,00
<p>Placa de Vidro; fabricada em vidro despolido; para manipulação de cimentos e materiais odontológicos; de formato retangular; com cantos arredondados; dimensões de 150x70x10mm; com registro na ANVISA</p>				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 132,42	R\$ 5.296,67
Ponta para ultrassom (adaptação de acordo com o modelo do aparelho de ultrassom), supra e subgingival, de tamanhos diferenciados, em aço inoxidável, autoclavável; com registro na ANVISA				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 79,50	R\$ 794,97
Porta agulha tipo Mathieu; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 54,96	R\$ 549,63
Porta agulha tipo Mayo Hegar; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R\$ 18,61	R\$ 279,10
Porta amálgama em plástico, com mola em aço inox; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 36,85	R\$ 368,53
Porta Matriz Tofflemire adulto; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 33,00	R\$ 330,00
Porta Matriz Tofflemire infantil; em aço inoxidável; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 89,38	R\$ 446,90
Posicionador de filme radiográfico infantil; autoclavável; apresentação em Kit contando dois posicionadores para molares e pré-molares, um posicionador para dentes anteriores e um posicionador interproximal.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5	Média	R\$ 89,29	R\$ 446,42
Posicionador de filme radiográfico para adultos; autoclavável; apresentação em Kit contando dois posicionadores para molares e pré-molares, um posicionador para dentes anteriores e um posicionador interproximal.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R\$ 6,57	R\$ 131,40
Pote Dappen de silicone; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 15,72	R\$ 314,40
Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A1; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 16,00	R\$ 799,83
Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A2; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 20,35	R\$ 203,47
Resina composta Flow; micro híbrida; adaptação satisfatória às paredes cavitárias; alta resistência mecânica; fluidez e média viscosidade; radiopaca e fotopolimerizável; baixa contração de polimerização; fácil manipulação; estabilidade de cor e durabilidade; apresentação em seringa de 2g, com ponta aplicadora; cor A3; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 28,67	R\$ 573,47
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A1 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 28,67	R\$ 573,47
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A1 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 33,39	R\$ 1.335,60
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A2 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 15,47	R\$ 618,93
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A2 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 16,90	R\$ 338,00
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3,5; com registro na Anvisa.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	R\$ 18,84	R\$ 753,70
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3 (dentina); tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 21,11	R\$ 844,27
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A3 (esmalte); tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 19,40	R\$ 388,00
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor A4; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 26,10	R\$ 261,00
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B1; tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 21,72	R\$ 217,17
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B2; tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 24,17	R\$ 241,67
Resina Fotopolimerizável; com elevada resistência ao desgaste; resistência à compressão e a fratura; efeito camaleônico (imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada); carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; fluorescência; composta por TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; cor B3; tipo: Z100; com registro na Anvisa.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R\$ 20,44	R\$ 163,55
Restaurador provisório (IRM); material restaurador intermediário; apresentação em pó (cor marfim, composto por óxido de zinco, poli metacrilato de metila; 38g) e líquido (composto por eugenol 99,5%, e ácido acético 0,5%; 15mL); com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 31,85	R\$ 955,50
Restaurador provisório (obturador); de fácil manipulação e remoção; vedação hermética; apresentação em pote 25g; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 17,53	R\$ 525,90
Revelador para revelação da imagem do exame na película de filme; composto por água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio; apresentação em Unidade de 475mL; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	250	Média	R\$ 6,96	R\$ 1.740,00
Rolete de algodão, com formato cilíndrico; higiênico e superabsorvente; não estéril; composto por fibras 100% naturais e selecionadas; apresentação em pacotes com 100 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R\$ 73,00	R\$ 1.094,95
Selante Fotopolimerizável pronto para uso; com flúor; composto por Bis-GMA, UDMA, HDDMA, fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio, BHT, canforquinona, co-iniciadores e dióxido de silício coloidal e dióxido de titânio; coloração branca ou matizada; apresentação em seringa de 2g com ponta aplicadora; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R\$ 57,70	R\$ 1.731,10
Seringa Carpule; em aço inoxidável; autoclavável; com refluxo; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R\$ 120,36	R\$ 3.610,80
Sistema completo de polimento para resinas compostas; apresentação (kit): 3 polidores de granulometria grossa (formato chama, taça e disco); 3 polidores de granulometria média (formato chama, taça e disco); 3 polidores de granulometria fina (formato chama, taça e disco); 4 escovas Robinson Color-Brush de profilaxia (rígida – azul, semi-soft – amarela, soft – lilás, e ultra soft – rosa); 1 Escova Ultra-Brush Carbetto de Silício; 1 escova pelo de cabra; 1 broqueiro autoclavável de 75 furos (gravado à laser com a identificação dos itens, sistema Same Place que quando fechado, não deixa as peças caírem durante o transporte); com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 23,49	R\$ 140,92
Solução de Fluoreto de sódio à 2%; uso semanal; apresentação em Unidade de 500mL; sabores morango, menta ou neutro; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 25,82	R\$ 258,20
Solução Hemostática; líquido à base de cloreto de alumínio; indicado para auxiliar a execução de afastamento gengival; e que não deixa resíduos nem manchas e pode ser enxaguado; uso intraoral; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R\$ 21,37	R\$ 641,03
Sonda exploradora; em aço inoxidável; autoclavável; de ponta fina; nº 05; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 31,14	R\$ 311,40
Sonda milimetrada; em aço inoxidável; autoclavável; de ponta fina; tipo OMS + Carolina do Norte; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1000	Média	R\$ 75,87	R\$ 75.866,67
Sugador cirúrgico; com três diâmetros de ponta; embalado individualmente; estéril; descartável, atóxico; tubo (diâmetro de 5mm) com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido; ponteiras (diâmetro de 2,5 e 3,0mm) e porta-filtro confeccionados em polietileno de alta densidade; apresentação em caixa com 20 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	60	Média	R\$ 55,73	R\$ 3.343,80
Sugador endodôntico; em tubo confeccionado em PVC macio; atóxico; colorido; com ponteira extra macia; com aroma artificial de tutti-frutti; não estéril e descartável; apresentação em pacote com 20 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R\$ 61,83	R\$ 3.710,00
Sugador odontológico; em tubo confeccionado em PVC macio com fio de cobre metálico; atóxico; colorido; vazado; com aroma artificial de tutti-frutti; não estéril e descartável; 15mm de comprimento; apresentação em embalagem com 40 unidades; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
Taça de Borracha para profilaxia, deve possuir flexibilidade; em borracha abrasiva; granulação única; autoclavável; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R\$ 32,36	R\$ 485,45
Tesoura cirúrgica; em aço inoxidável; autoclavável; tipo curva 15mm; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R\$ 34,64	R\$ 519,65
Tesoura cirúrgica; em aço inoxidável; autoclavável; tipo fina reta, pequena; com registro na ANVISA.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	120	Média	R\$ 10,76	R\$ 1.290,80
Tira dentada de aço; em aço inoxidável alemão, resistente à corrosão; largura de 6mm; tipo lisa com borda dentada; apresentação em embalagem com 5 unidades; com registro na ANVISA.				

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	150	Média	R\$ 19,68	R\$ 2.951,63

Tiras de lixa de aço em aço inoxidável; tipo lixa de aço dental com centro neutro; flexível, e de corte macio; composta por diamantes naturais para maior durabilidade e corte macio; tamanho de 4mm; autoclavável; apresentação em pacote com 12 unidades; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	150	Média	R\$ 20,63	R\$ 3.094,50

Tiras de lixa de poliéster; flexíveis; composta por diamantes naturais; espessura de 4 ou 6.0mm; comprimento de 170mm; de granulação fina e média; apresentação em embalagem com 100 unidades.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R\$ 13,02	R\$ 651,13

Toucas Descartáveis: com elástico, sanfonada que molda-se confortavelmente à cabeça e cabelo, elástico revestido, cor branca, resistente. Embalagem: pacote com 100 unidades, com identificação de lote e prazo de validade na embalagem.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R\$ 6.382,00	R\$ 12.764,00

Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 15,67	R\$ 156,70

Vaselina sólida; na cor branca; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 11,56	R\$ 231,20

Verniz cavitário; solução de verniz cavitário, atuante como barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores; diminuição da sensibilidade pós-operatória; apresentação em Unidade de 10mL; com registro na ANVISA.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 32,16	R\$ 643,20

Verniz com fluoreto de sódio e de cálcio; verniz altamente estético; com secagem rápida; de fácil aplicação; ação remineralizante e dessensibilizante; composto por 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio; apresentação do solvente (Unidade 10mL) e verniz (Unidade 10mL); tipo Duofluorid XII; com registro na ANVISA.

Assinado por 2 pessoas: MEL TONON DIAS RAMIRO e CARLOS FÁBIO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3> e informe o código BB4D-E455-4549-8AE3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB4D-E455-4549-8AE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEL TONON DIAS RAMIRO (CPF 703.XXX.XXX-97) em 13/04/2026 16:52:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS FÁBIO MACHADO (CPF 613.XXX.XXX-49) em 13/04/2026 16:53:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chacara.1doc.com.br/verificacao/BB4D-E455-4549-8AE3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 028/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHÁCARA E
A EMPRESA *****.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.338.137/0001-16, com sede junto à Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, CEP 36110-000, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 028/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do procedimento de pregão nº 005/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material Odontológico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

		MEDIDA			
1					
2					
3					
...					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Os documentos públicos que ensejaram a contratação, tais como editais de licitação, avisos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e todos os anexos aos atos convocatórios.

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do objeto contratual, com possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....).*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/03/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, salvo a garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078/90.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a quinze dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 30 % do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Chácara deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0005.2.0021

4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0005.2.0021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Juiz de Fora para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

18.1 O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será

18.2 A gestora das contratações do presente instrumento será

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHÁCARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Chácara, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, CEP 36110-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, o Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026, publicada no dia @dataDePublicacaoDiarioOficial, processo administrativo n.º 028/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir::

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material Odontológico, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chácara.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do objeto contratual, com possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Da Possibilidade de Renovação do Quantitativo da Ata de Registro de Preços:

5.14.1. *Nos termos do que dispõe a legislação vigente e conforme entendimento consolidado no **Parecer n. 00453/2024 da Advocacia-Geral da União (AGU)**, fica estabelecido que o quantitativo dos itens registrados na presente Ata de Registro de Preços poderá ser renovado, observado sempre o limite do quantitativo originalmente estimado. Tal renovação somente será admitida quando presentes os seguintes requisitos:*

5.14.1.1. Justificativa administrativa: a Administração deverá apresentar motivação expressa e devidamente fundamentada, demonstrando a vantajosidade da medida em relação ao interesse público e à economicidade da contratação;

5.14.1.2. Respeito à vigência da Ata: a renovação somente poderá ocorrer dentro do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, não sendo possível sua prorrogação além dos limites temporalmente estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

5.14.1.3. Formalização adequada: a alteração deverá ser registrada de forma expressa mediante a celebração de termo aditivo, que integrará a Ata para todos os fins legais.

5.14.1.4. A observância a essas condições encontra respaldo na orientação jurídica constante do citado parecer da AGU, que reconhece a possibilidade de renovação como instrumento legítimo para a continuidade do atendimento das demandas públicas, desde que preservados os princípios da legalidade, da economicidade e da transparência administrativa.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.823, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 11.462, de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12. DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

12.1. O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será
*****.

12.2. O gestor das contratações do presente instrumento será *****.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chácara, **** de ***** de 202*.

Jucélio Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Licitante

